ANNO XLV. NUMERO 240.

QUARTA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 21 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 745.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Segundo me declarou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente, junto por copia, deve o capitão reformado Leopoldo Borges Galvão Uchôa, ser substituido no emprego de major da praça do presidio de Fernando de Noronha, pelo capitão aggregado a arma de infantaria Joaquim Antonio de Moraes, o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

N. 747.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. receber a bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, que acaba de chegar da côrte, e recolher a esse arsenal um caixão contendo 7 espadas com bainhas de ferro para cavallaria, as quaes foram remettidas pelo arsenal de guerra dalli, como consta da nota junta por copia.

N. 748.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar a galeota amanhãa as 4 horas da tarde junto a rampa em frente ao gymnasio provincial, afim de transportar para bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, o Exm. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente nomeado para a provincia do Ceará.

N. 749.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Segundo declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente deve o capitão reformado Leopoldo Borges Galvão Uchôa ser substituido no emprego de major da praça desse presidio, pelo capitão aggregado a arma de infantaria Joaquim Antonio de Moraes, o que communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 750.—Dita ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—Transmitto a Vmc. o officio junto por copia do administrador da casa de detenção, a que allude o do chefe de policia de 19 do corrente, sob n. 1058, relativo ao procedimento da escolta de fuzileiros navaes que veio de Fernando guardando sentenciados, que foram alli recolhidos para que providencie a respeito como for conveniente.

2ª secção.

N. 753.—Dito ao conselheiro presidente do tribunal de justiça.—Communico a V. Exc. que segundo participou o juiz de direito da comarca de Tacaratú bacharel João Clemente Pessôa de Mello a 6 do corrente assumio elle o exercicio do respectivo cargo.

N. 754.—Portaria ao presidente da relação.—Informe V. Exc. sobre o que requer Alexandre Wagner no requerimento junto, que devolverá com a sua informação.

N. 755.—Dita ao chefe de policia interino.—Devolvo a V. S. a relação e conta que vieram annexas ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 985, relativos ao sustento fornecido desde 24 de abril até 30 de junho deste anno, aos presos pobres da cadeia da villa do Cabo, afim de que seja a mencionada conta authenticada com o visto do juiz de direito daquella comarca, conforme solicita o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem n. 414.

N. 756.—Dita ao mesmo.—Nesta data expeço as convenientes ordens para ser recolhido ao hospital dos alienados o louco alferes José Mauricio de Almeida Bastos, de que trata o officio de V. S. de hoje datado n. 1077.

N. 757.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. ordem para que amanhãa as 4 horas da tarde esteja postada na rampa em frente do gymnasio provincial a força da guarda nacional que for necessaria para fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Ceará desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques por occasião do seu embarque.

N. 758.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando o paisano Manoel Joaquim de Paula, a que allude o seu officio n. 394 de 19 do corrente, se tiver a necessaria moralidade.

N. 759.—Deliberação.—O Exm. vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o alferes do corpo provisorio de policia, João Ribeiro Montarroyos, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

N. 761.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens, para que em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o director interino do arsenal de guerra, com officio de hontem, seja pago o que justamente se dever, proveniente de annuncios, mandados publicar pelo conselho de compras daquelle arsenal no *Jornal do Recife*, durante os mezes de maio e junho deste anno.

N. 762.—Dita ao mesmo.—Envio a V. S. para os fins convenientes as inclusas relações nominaes de pagamentos e de alterações occorridas nos mezes de maio e junho do corrente anno com o sentenciado imperial marinheiro José Francisco de Almeida que se acha no presidio de Fernando.

N. 763.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar, em vista do pret em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda, com officio de 18 do corrente, os vencimentos correspondentes a primeira quinzena deste mez dos guardas nacionaes destacados nas fortalezas do Brum e Buraco.

N. 764.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Francisco Pereira de Mendonça & C., depois de liquidadas, em vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Garanhuns, com officio de 12 do corrente, sob n. 60, os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho deste anno, dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 765.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, depois de liquidados em vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de S. Bento, seja paga a sua importancia a Francisco Pereira de Mendonça & C. conforme solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officios de 10 e 17 do citado mez de junho do corrente, sob n. 53 e 58.

N. 766.—Dita ao mesmo.—Segundo declarou-me o Exm. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente, deve o capitão reformado Leopoldo Borges Galvão Uchôa, ser substituido no emprego de major da praça do presidio de Fernando de Noronha, pelo capitão aggregado a arma de infantaria Joaquim Antonio de Moraes: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 767.—Dita ao mesmo.—A Francisco Pereira de Mendonça, mande V. S. pagar, depois de liquidados, em vista da relação nominal e pret, juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Garanhuns com officio de 17 de junho ultimo, sob n. 51, os vencimentos relativos ao mez de abril deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de S. Bento.

N. 768.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que depois de liquidados, em vista da folha, relações nominaes e prets juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Garanhuns, datado de 12 do corrente, sob n. 59, mande pagar a Francisco Pereira de Mendonça & C, os vencimentos dos officiaes e praças da guarda nacional destacados na povoação de Aguas Bellas, sendo os do alferes Thomé Gomes da Silva, relativos aos mezes de janeiro a abril deste anno, os do outro alferes Manoel Ferreira Barbosa, ao citado mez de abril, e os das praças, a contar do 1º de março até 27 do ultimo de taes mezes.

N. 769.—Dita ao mesmo.—Certo de quanto V. S. expoz em seu officio de 19 do corrente, sob n. 489, acerca do adiantamento que se mandou fazer de dous mezes de soldo a um official inferior e vinte praças da guarda nacional do municipio do Bonito, que vão destacar em S. Bento, tenho a dizer-lhe em resposta, que proceda a respeito desta força de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere o seu citado officio.

N. 770.—Dita ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia da portaria que nesta data dirijo ao gerente da companhia de illuminação a gaz sobre o pagamento do preço do que é consumido nos estabelecimentos publicos e particulares

N. 771.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca de Tacaratú em officio de 6 do corrente, recommendo a V. S. que mande pagar ao sargento Hygino Pereira de Barros, depois de liquidados em vista das folhas e prets juntos em duplicata, os vencimentos do official e praças da guarda nacional destacados na villa de Floresta, sendo os do official a contar de 17 de março a 30 de junho deste anno, e os das praças desde 28 do citado mez de março até o mencionado dia 30.

N. 772.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o chefe interino da repartição das obras publicas, participou-me em seu officio de hontem, sob n. 262, que achando-se no caso de serem definitivamente recebidas as obras do pavilhão do sul do hospital Pedro II, mandara lavrar o respectivo termo e passar o competente certificado, afim de que a arrematante de taes obras D. Maria Mathildes Cavalcanti, possa receber a importancia da ultima prestação do seu contrato.

N. 773.—Dita ao mesmo. — Cumpre que V. S. em vista de sua informação de 19 do corrente, sob n. 441, mande effectuar o pagamento já ordenado da quantia de 101$200, despendida pela camara municipal da villa do Limoeiro com os reparos dos estragos causados na ponte do Piranhyra, pela enchente do rio Capibaribe, em fevereiro deste anno.

N. 774.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 18 do corrente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, dos guardas nacionaes destacados naquella cidade.

N. 775.—Dita ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia da portaria que nesta data dirijo ao gerente da companhia de illuminação a gaz sobre o pagamento do preço do que é consumido nos estabelecimentos publicos e particulares.

N. 776.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Fico inteirado de quanto V S. me participou em officio de hontem, sob n. 262, acerca do recebimento definitivo das obras do pavilhão do sul do hospital Pedro II, de que é arrematante D. Maria Mathildes Cavalcanti, e em resposta tenho a dizer que dei sciencia do citado officio a thesouraria provincial para os fins convenientes.

N. 777.—Dita ao presidente da directoria da Associação Commercial Beneficente.—Com as informações juntas por cópia ministradas pela thesouraria do consulado provincial em 8 e 17 do corrente, respondo ao officio que me dirigio essa direcção em 3 deste mez, pedindo providencias para que no mesmo consulado se adopte, como já o fez a alfandega desta capital o systema metrico decimal.

4ª secção.

N. 779.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Tendo o procurador fiscal da thesouraria provincial, impugnado como consta do parecer junto por cópia, o pagamento da quantia de 100$, mencionada na relação que veio annexa ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 1,971, e relativa ao enxoval da menor Maria, contemplada com o n. 18 na citada relação, convém que V. Exc. ministre informações a este respeito, afim de que se possa mandar pagar integralmente a importancia constante do supradito officio.

N. 780.—Dita ao mesmo.—Achando-se esgotado o credito orçado para a verba—Diversas despezas da casa dos expostos do exercicio de 1868 a 1869—segundo V. Exc. me declarou em seu officio, de 19 do corrente, sob n. 2,008, autoriso-o a despender mais pela verba a quantia de 600$ até o fim daquelle exercicio.

N. 781.—Dita ao mesmo.—Em vista do que me solicitou em officio desta data o Dr. chefe de policia expeça V. Exc. suas ordens afim de ser recolhido ao respectivo hospital o alienado alferes José Mauricio de Almeida Bastos.

N. 782.—Dita a camara municipal do Bonito.—Remetto por cópia a camara municipal da villa do Bonito, a inclusa informação ministrada em 29 de maio proximo findo, sob n. 204, pela repartição das obras publicas acerca da petição de Miguel Gomes Pereira de Lyra, que acompanhou o seu officio de 17 de fevereiro ultimo, afim de que feitas as precisas diligencias proceda a semelhante respeito de conformidade com as suas posturas e as necessidades do respectivo municipio.

N. 783.—Dita ao Dr. commissario vaccinador provincial.—Não havendo regulamento que autorise a admissão de servente ao serviço dessa repartição e não sendo as praças do corpo de policia destinadas a semelhante serviço, deixo de satisfazer a requisição da praça do dito corpo de que trata o seu officio do 1º do corrente.

N. 784.—Dita a W. Richards, gerente da companhia de illuminação a gaz.—Tenho presente os officios, que em 9 de março e 27 de abril ultimo, Vmc. dirigio a esta presidencia, e nos quaes pretende que o pagamento do gaz consumido nos estabelecimentos publicos e particulares, seja pago de conformidade com a condição decima do respectivo contrato. Em resposta tenho a dizer-lhe que o preço á que pela condição sexta do contrato está sugeita a illuminação dos edificios publicos e particulares, é regulado pela condição seguinte: A condição decima regula o modo do pagamento do preço da illuminação publica, e nenhuma disposição do mesmo contrato a tornou extensiva ao pagamento do preço da illuminação dos edificios publicos e particulares. O acto de 21 de junho, de 1860, revogatorio do de 9 de novembro de 1859, é restricto ao modo do pagamento do preço da illuminação publica, sobre o qual versou então a reclamação dos emprezarios dessa companhia. Nem antes, nem depois desse acto, entendeu a empreza que a condição decima era extensiva á illuminação dos edificios publicos e particulares, como agora pretende. Uma cousa é o preço e outra o modo do seu pagamento, aquelle para toda a illuminação está regulado pelas condições segunda e sexta; este, porém, só foi regulado para a illuminação publica pela condição decima. Pelas condições que ficam expostas não póde esta presidencia annuir ao que Vmc. solicitou em seus officios acima citados.

N. 785.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes expeçam as suas ordens, afim de que seja entregue ao director interino do arsenal de guerra um caixão remettido pelo arsenal da côrte, contendo sete espadas com bainhas de ferro para cavallaria.

N. 786. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria de Santo Amaro das Salinas d'esta cidade, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, e usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º da lei n. 887 de 23 de junho proximo findo, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 787.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, que transmittio-se á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, a conta que em duplicata veio annexa ao citado officio.

2ª secção.

N. 788.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. o officio junto por cópia do general commandante das armas, o que responde ao de V. S. de 14 do corrente, sob n. 1021, relativamente aos invalidos existentes nessa cidade.

N. 789.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro á V. S., em resposta ao seu officio de hoje datado, que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para mandar entregar á V. S. as 18 espingardas que requisitou para serem remettidas ao delegado de Salgueiro.

N. 790.—Dito ao Dr. André Augusto de Padua Fleury, director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento das patentes do tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti e major João Caetano de Abreu, á que allude o officio de V. S. de 14 do corrente, sendo que nesta data dou sciencia aos ditos officiaes da existencia d'ellas nesta secretaria.

N. 791.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Nesta data autorisou-se ás thesourarias de fazenda e provincial a pagar os vencimentos constantes dos prets que em duplicata vieram annexos ao officio de V. S. datado de 18 do corrente, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

N. 792.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar ao sargento Hygino Pereira de Barros os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 6 do corrente, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia.

N. 793.- Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S., em resposta aos seus officios de 17 de junho e 12 do corrente, sob ns. 51, 59 e 60, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar á Francisco Pereira de Mendonça & C., os vencimentos constantes dos citados officios.

N. 794.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado, por seu officio de 7 do corrente, das providencias por esse commando superior dadas em relação aos conselhos de revisão da qualificação da guarda nacional dos municipios que ahi estão subordinados.

N. 795.—Dito ao juiz de direito de Tacaratú, bacharel João Cavalcanti Pessôa de Mello.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado, por seu officio de 6 do corrente, de ter V. S. nessa data assumido o exercicio de seu cargo.

N. 796.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., que teve o conveniente destino a certidão de exercicio que por V. S. foi remettida em officio de 6 d'este mez.

N. 797.—Dito ao juiz municipal da primeira vara do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. a relação junta por cópia, dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha, segundo officio do chefe de policia n. 1064 de 19 do corrente.

N. 798.—Dito ao presidente e mais membros do conselho de revista da guarda nacional do municipio da Escada.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á Vv. Ss., que fica inteirado de quanto lhe communica em officio de 20 do corrente, sobre os trabalhos do conselho de revista da guarda nacional do municipio da Escada.

N. 799.—Dito ao tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, que nella se acha a patente imperial que o reformou no posto de tenente-coronel commandante do batalhão n. 24 do municipio da Escada, convindo que a solicite depois de satisfeitos os respectivos direitos e emolumentos.

N. 800.—Dito ao Sr. João Caetano de Abreu.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. João Caetano de Abreu, que n'ella se acha a patente imperial que lhe concede melhoramento de reforma no posto de major da guarda nacional d'este municipio, convindo que a solicite, satisfazendo os direitos e emolumentos d'ella.

3.ª secção.

N. 801.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. as quatro inclusas ordens, sendo duas do tribunal do thesouro nacional, sob n. 93 e 94, e duas do ministerio da guerra, datadas de 9 e 13 do corrente.

N. 802.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S. para os fins convenientes que, segundo participou o bacharel João Clemente Pessôa de Mello, a 6 do corrente assumio elle o cargo de juiz de direito da comarca de Tacaratú, para que fóra nomeado.

N. 803.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda devolver á V. S. convenientemente despachado, o incluso requerimento documentado de Antonio Francisco Monteiro, á que se refere a sua informação de 15 do corrente, sob n. 476.

N. 804.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S. para os fins convenientes que, segundo officios do chefe de policia de 19 do corrente, sob n. 1055 e 1060, durante o mez de maio findo, conservaram-se completos os destacamentos dos termos do Exú e Boa-Vista.

N. 805.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communico á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de participação do praticante d'esta secretaria, Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos Junior, de 19 do corrente, entrou elle nessa data no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 d'este mez.

4ª secção.

N. 806.—Officio á camara municipal da villa do Limoeiro.—Pela secretaria do governo se declara á camara municipal da villa do Limoeiro, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que póde mandar receber na thesouraria provincial a quantia de 101$200 rs., de que trata o seu citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 22 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 808.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Graciano Joaquim da Silva, visto ter provado isenção legal.

N. 809.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data nomeado o brigadeiro reformado Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, o coronel Antonio Gomes Leal e tenente coronel José Lucas Soares Rapozo da Camara, para em commissão, e de conformidade com o aviso circular da repartição da guerra do 1º de março de 1862, examinarem os 500 pares de sapatões que vieram no vapor *Gequiá*, do presidio de Fernando acondicionados em 2 caixões, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 810.—Igual, *mutatis mutandis*, ao director, do arsenal de guerra.

3ª secção.

N. 812.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que em vista do incluso recibo, a que se refere o officio do chefe de policia do 20 do corrente, sob n. 1075, mande pagar a quantia de 40$000, despendida pelo delegado do termo de Villa-Bella, com a conducção da villa de Flores para aquelle termo dos generos alimenticios e uma ambulancia destinados pelo governo a soccorrer aos desvalidos accommettidos de febres e flagellados pela fome.

N. 813.—Dita ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 19 da corrente, sob n. 487, em que V. S. participa que tendo ido a praça perante essa thesouraria, os medicamentos e utencilios pertencentes a pharmacia da extincta colonia militar de Pimenteiras compareceu um unico licitante, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior que offereceu por tudo 80$. Em resposta ao citado officio tenho a dizer que approvo essa arrematação.

N. 814.- Dita ao mesmo.—Sendo de urgente necessidade reparar-se quanto antes os estragos causados pela cheia de 21 de maio deste anno, no 6º lanço da ramificação da villa do Cabo, os quaes constam do orçamento junto por cópia, na importancia de 2:401$300 acabo de autorisar o chefe da repartição das obras publicas a mandar executar taes reparos por administração ou contracto, devendo essa despeza correr por conta do credito votado a esta provincia pelo ministerio da agricultura commercio e obras publicas, no actual exercicio conforme o disposto no aviso tambem junto por copia, expedido pelo mesmo ministerio em 23 de junho ultimo, sob n. 19. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 815.—Dita ao mesmo.—Envio a V. S. para os devidos fins as inclusas guias de soccorrimento de praças do 1º batalhão de artilharia e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º de infantaria da guarda nacional deste municipio que estavam destacadas no presidio de Fernando, e regressaram a esta cidade, segundo o officio do respectivo commandante superior de 20 do corrente, sob n. 137.

N. 816.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que expôz o chefe da repartição das obras publicas, em officio junto por copia datado de hontem, sob n. 265, acabo de approvar a deliberação por elle tomada de autorisar o engenheiro do 5º districto, de mandar executar com o augmento de 143$ os reparos da cadeia da cidade da Victoria, os quaes haviam sido orçados em outubro do anno proximo passado em 2:310$. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 817.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia interino em officio de 20 do corrente, sob n. 1066, recommendo a V. S. que a Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Costa Azevedo, depois de liquidada em vista da inclusa conta, a importancia da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, durante o mez de junho ultimo.

N. 818.—Dita ao mesmo.—Em vista das contas e relações juntas em duplicata, mande V. S. liquidar a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Cimbres, durante os mezes de janeiro a abril deste anno, e pagar a sua importancia a Antonio Belchior Rodrigues de Abreu ou ao seu procurador, conforme solicitou o chefe de policia interino, em officio datado de 20 do corrente, sob n. 1071.

N. 819.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. em vista da sua informação de 2 do corrente, sob n. 414, a mandar que o collector nomeado para o municipio do Pao do Alho Jeronymo Domingues Carneiro, entre no exercicio de seu emprego ficando-lhe marcado o praso de 30 dias para a terminação dos termos da respectiva fiança.

N. 820.—Dita ao mesmo.— De conformidade com o que solicitou o regedor do gymnasio provincial em officio de 20 do corrente, sob n. 76, autoriso V. S. a mandar entregar ao secretario d'aquelle estabelecimento, bacharel Antonio da Assumpção Cabral, a quantia de 1:080$ que segundo a relação inclusa, importam a penção, relativa ao tremestre de julho a setembro deste anno, dos alumnos internos gratuitos do mesmo gymnasio.

N. 821.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que expõe a camara municipal desta cidade na informação junta por copia, datada de 14 do corrente, e sob n. 60, recommendo a V. S. que pelos cofres dessa thesouraria mande pagar aos impreiteiros dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos, como pedem no requerimento que incluso devolvo, e a que se refere o seu officio n. 99 de 22 de fevereiro deste anno, as prestações que estiverem vencidas, de conformidade com o respectivo contrato correspondentes as desapropriações dos terreuos da rua da Esperança.

N. 822.—Dita ao mesmo.— Tendo nesta data approvado a deliberação que tomou o chefe da repartição das obras publicas, segundo participou-me em officio de hontem sob n. 264, de mandar fazer os reparos de que precisava a bomba do Chichaim no 5º termo da estrada da Victoria, as quaes foram orçados em 396$, assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

N. 823.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Tomando em consideração o que Vmc. expôz em seu officio de hontem, sob n. 265, resolvi approvar a deliberação que tomou. de autorisar o enganheiro do 5º districto, de mandar executar com o augmento de 143$ os reparos da cadeia da cidade da Victoria, os quaes haviam sido orçados em outubro do anno proximo passado em 2:310$, o que declaro para seu conhecimento em resposta ao citado officio.

N. 824.—Dita ao mesmo.—Póde Vmc. conforme indica em seu officio de hontem, sob n. 263, a mandar executar, por administração, os reparos dos estragos causados pela cheia de 21 de Maio deste anno no 6º lanço da ramificação da villa do Cabo, os quaes constam do orçamento que na importancia de 2:401$300 reis, veio annexo ao citado officio devendo essas despezas correr por conta do credito votado a esta provincia pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas no actual exercicio, conforme o disposto no aviso expedido por aquelle ministerio em 3 de junho ultimo, sob n. 19.

N. 825.—Dita ao mesmo.—Approvo a deliberação, que segundo o seu officio de hontem, sob n. 261, tomou Vmc. de mandar fazer os reparos de que necessitava a bomba do Chichaim no 5º termo da estrada da Victoria, os quaes foram orçados em 396$000 reis como se vê do citado officio que fica assim respondido.

N. 826. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 4º escripturario da alfandega desta capital José Herculano Thomaz de Aquino, e tendo em vista o que a este respeito informam as repartições competentes, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimento de ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude dentro da mesma provincia.

4ª secção.

N. 829—Portaria ao Exm. provedor da Santa C. de Misericordia.—Póde V. Exc. de conformidade com sua informação de 16 do corrente, sob n. 1999, mandar inscrever no respectivo quadro para ser admittido no collegio dos orphãos, quando houver vaga, o menor Abilio filho de Felismina Pereira de Moura, de que trata a certidão junta, deixando de ser admettidas no collegio das orphãas as menores Antonia e Josepha por terem excedido a idade marcada no regulamento.

N. 830.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, hoje a hora indicada em seu officio de hontem datado.

N. 832.—Officio ao regedor do gymnasio provincial.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a entregar ao secretario desse estabelecimento, bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, a quantia de 1:080$000, constante do seu officio de 20 corrente sob n. 76.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 22 DE JULHO DE 1869.

2.ª secção.

N. 833.—Officio ao Dr. chefe de policia interino. O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que a 18 do mez findo foi respondido o seu officio de 11 de maio ultimo, sob n. 703, quanto ao abuso da substituição das praças do destacamento do termo de Santo Antão, enviando-se-lhe a resposta que a respeito deu o commandante superior da guarda nacional daquelle municipio de 8 de junho proximo passado.

N. 834.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, ficando inteirado do conteúdo do officio de V. S., datado de 20 do corrente, e sob n. 1075, manda declarar em resposta, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de quarenta mil reis, constante do citado officio.

N. 835.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr vice-presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S., datado de 20 do corrente, e sob ns. 1066 e 1071, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar as quantias constantes dos citados officios.

N. 836.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data foram remettidas a thesouraria da fazenda as guias de vencimentos das praças de que trata o seu officio n. 137 de 20 do corrente.

N. 837.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda desolver a V. S., competentemente despachado o incluso requerimento de José Ignacio d'Avilla, a que se refere a sua informação de 19 do corrente, sob n. 485.

N. 838.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com a inclusa cópia do contracto celebrado com o Dr. Francisco de Paula Sales em 30 de Novembro de 1864, satisfaço a requisição de V. S. contida em seu officio de 20 do corrente sob n. 373, o qual fica assim respondido.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1869.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Apresente o supplicante os compendios de que trata para serem approvados.

André Carcino de Araujo Pereira.—Não tem lugar o que requer á vista das informações.

Bernardo José de Barros.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Caracioly de Faria Albuquerque Maranhão.—Em vista das informações nada ha mais a resolver.

Francisco de Mello Cabral.—Lavre-se a deliberação mandando dar a guia.

Galdino Manoel da Costa.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães.—Conceda-se com ordem na fórma da lei.

José Gonçalves Ferreira Costa.—Não tem lugar o que requer á vista das informações.

João de Barros Nepomuceno.—Requeira ao governo imperial.

Joaquim Alves Pereira.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Leandro Gomes de Mello Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Beserra dos Santos Junior—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Joaquim do Nascimento Junior. — Em vista das informações não ha que deferir.

Rita Quiteria de Oliveira Nery.—Expeça-se ordem no sentido que requer a supplicante.

Sabino Joaquim da Silva Corado.—Conceda-se.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de outubro de 1869.

N. 1508.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Joaquim Gato Delgado, vindo do termo de Tacaratú, como criminoso de morte.

A ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jacintho Raposo de Almeida, por disturbios e uso de armas prohibidas.

A ordem do de S. José, Francisco Antonio, por disturbios.

A ordem do da Boa-Vista, Severiano Rodrigues dos Santos e Thodora Maria Joaquina, por offensas a moralidade publica, e Januario Borges de Lyra, por offensas physicas.

Em officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de Jaboatão que fallecera alli na noite do dia 17, o portuguez Manoel Borges Lamego, morador do engenho *Gurjaú de Cima*, onde desde muito era empregado, em consequencia das graves offensas que recebera sobre o figado e duas costellas do lado direito, por occasião de ser arremessado, na tarde do dia 16, da carroça em que se achava contra um muro, entre o qual e a mesma carroça ficou por tal fórma opprimido, que perdeu immediatamente os sentidos.

O infeliz Lamego era pai de numerosa familia. e voltava do Recife com a carroça carregada de diversos objectos, quando o boi, conhecendo o logar em que residia a pessoa á quem fora comprado pelo portuguez, desfilou com tal prestesa e tão inesperadamente, que não pode ser contido, dando isso logar ao desastre acima mencionado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASYLO DE MENDICIDADE.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, desejando pôr em execução a creação do Asylo de Mendicidade, para o qual ha avultada quantia nos cofres da thesouraria provincial, e nos de uma de nossas casas bancarias, acaba de comprar a casa e sitio de Santo Amaro das Salinas, de propriedade do Sr. commendador Antonio Gomes Netto, que outr'ora pertenceu á empreza do aceio da cidade, mediante a quantia de 25.000$000; para ahi installar esse estabelecimento, de tanta e tão urgente necessidade.

Consta-nos que S. Exc. trata de organisar o regulamento respectivo, afim de inaugurar o mais breve possivel o estabelecimento.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Por deliberação da presidencia, de 18 do corrente, foi exonerado Joaquim José da Costa, do cargo de mordomo deste estabelecimento, sendo nomeado para o substituir Ignacio José Pinto.

CIDADE DO RECIFE.—Contem esta cidade nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-vista 9,268 casas; e os limites para percepção da decima urbana estendendo-se ás freguesias suburbanas de Affogados, Poço e parte das de Santo Amaro de Jaboatão e Varzea, foram sujeitas conseguintemente no anno findo de 1868 a 1869 aquelle imposto 11,369 casas.

No corrente anno de 1869 a 1870 maior será esse numero, visto como a edificação tem tomado algum incremento, quer nas freguezias da cidade, quer nas outras de fóra.

O numero acima referido de predios sujeitos a decima, devide-se assim:

Freguezia do Recife	1,393
Dita de Santo Antonio	2,038
Dita de S. José	2,633
Dita da Boa-vista	3,222
Dita de Affogados inclusive Jaboatão e Varzea	1,540
Dita do Poço	533
	11,369

TERMO DO BUIQUE.—Consta-nos que se acha removido do termo de Buique, nesta provincia, para o de Lenções, na da Bahia, á seu pedido, o Sr. Dr. juiz municipal Dr. Antonio Fernandes Trigo de Lou eiro.

LAMENTAVEL SUCCESSO. — Na tarde do dia 16 do corrente, voltando o portuguez Manoel Borges Lamego, carroceiro, com o seu vehiculo carregado de diversos generos, do Recife para Jaboatão, o boi que puxava a carroça disparou em meio de caminho, com tal vehemencia, que o arremessou ao chão, ficando elle entalado entre o vehiculo e um muro, com tanta infelicidade que esmagou as costellas e o figado, morrendo em consequencia disso no dia immediato. Manoel Borges era morador e empregado do engenho *Gurjaú de Cima*, da freguezia de Jaboatão.

CLUB RADICAL.—Hoje pelas 6 horas da tarde ha sessão na rua das Cruzes n. 32.

ARCADIA PERNAMBUCANA.—São convidados os Srs. socios para sessão extraordinaria, hoje as 11 horas, no salão do Club Pernambucano.

THEATRO DE SANTA ISABEL.- Pedem-nos que lembremos, á commissão nomeada para promover a reconstrucção do theatro de Santa Isabel, active seus trabalhos, afim de que o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella possa celebrar o respectivo contrato antes de deixar a cadeira presidencial. Accedendo á esse pedido, reunimos os nossos votos ao do nosso assignante.

S. PEDRO DE ALCANTARA.—Por ser hontem o dia do padroeiro do imperio, estiveram embandeiradas as estações publicas e os navios da guerra surtos no porto, salvando estes a uma hora da tarde.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Ha amanhãa sessão desta sociedade, afim de continuar a discussão adiada da thése, e ter lugar a posse da nova directoria.

COMMUNICAÇÃO.—Dizem-nos o seguinte:

« E' louvavel e digno de notar-se a maneira prompta e humanitaria com que se prestam os Illms. Srs. Drs. Antonio José Ferreira Alves e Ignacio Alcebiades Velloso, sempre que pela policia são chamados a vistoriar qualquer ferido, e prestar-lhe todos os meios que ensina a sciencia medica para mitigar os soffrimentos d'elle resultante.

« O Sr. Dr. Velloso acaba de praticar um d'esses seus repetidos actos de philantropia, prestando-se a vistoriar Simão Francisco Guerra, desvalido que foi hontem ferido por arma de fogo á taberna n. 7 da rua da Cadeia Nova, e extrahindo, por meio de uma trabalhosa operação, com caridade e mestria, a bala que ainda estava introduzida no corpo do offendido. »

LEILÃO.—Continúa hoje o leilão de velas, cabos e mais pertences de navios, começado hontem, por intervenção do agente Pinto.

BILHETES OFFERECIDOS. — Numeração dos bilhetes da loteria 124ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra Bilhetes ns. 2237 a 2246.

LOTERIA.—A que se acha á venda, é a 124- á beneficio da matriz de Gamelleira, que corre no dia 25.

NAZARETH.—Escrevem-nos desta cidade, em 14 do corrente:

« Os beneficos resultados, que desde a sua creação ha produzido a *sociedade Emancipadora Nazarena*, annunciam um esplendido destino á essa humanitaria instituição, que tem de occupar sem duvida um lugar de honra no festim da emancipação da escravatura no Brasil.

« Inscrevendo no seu estandarte da civilisação a luminosa divisa da redempção dos captivos, a *sociedade Emancipadora Nazarena* adoptou como programma desse nobre fim o *res, non verba*, que lhe devia augurar um brilhante exito. Esse não se fez esperar. No mesmo dia de sua inauguração, foram libertados 19 ventres escravos e uma creança de 13 mezes, grandiosa manifestação de adhesão dada por um dos nobres iniciadores da philantropica idéa, o Sr. Manoel de Macedo.

« No dia 26 de setembro findo em sessão da sociedade inscreveram-se varios socios, e ainda novos exemplos vieram engrandecer e acoroçoar os esforços de seus membros. O Sr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, libertando o ventre de duas escravas, das quaes uma já gravida, e o Sr. Hermino Nunes Bandeira de Mello, libertando igual numero de ventres escravos, deram a mais significativa prova de quanto os havia electrisado o brado de exterminio erguido contra a escravidão do seio da assembléa patriotica, que fundou a associação abolicionista desta cidade.

« No dia 10 do corrente mez, novamente reunido crescido numero de socios, entrou em discussão e foi approvada a constituição social (os estatutos), e, terminado esse trabalho, a sociedade procedeu á eleição dos empregados administrativos do corrente anno social.

« Tiveram maioria absoluta de votos os seguintes senhores, que foram empossados nas respectivas funcções:

« Presidente, Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.

« Vice-presidente, Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.

« 1.º secretario, Bellarmino Carneiro Cavalcanti.

« 2.º secretario, advogado Manoel de Macedo.

« Thesoureiro, capitão Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.

« Membros do conselho administrativo, Dr. Francisco da Cunha Beltrão Araujo Pereira, capitão Domingos José da Costa Braga, tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho.

« A sociedade conta hoje no numero de seus membros grande numero de caracteres consideraveis e distinctos, quer da comarca, quer de fóra e até da capital, d'onde illustrados nazarenos têem

ILEGÍVEL

corrido a alistar seus nomes á brilhante pleyade dos propugnadores da liberdade e fraternidade.

« Na ultima sessão deliberou-se que fosse enviada a cópia da acta da sessão inaugural da sociedade á instituição abolicionista da cidade da Bahia, que, por uma notavel coincidencia inaugurou-se no mesmo dia e hora, e teve ainda a sua 2.ª sessão no mesmo dia em que foi instituida e celebrada a 2.ª sessão da *Emancipadora Nazarena*.

« Que sob tão felizes auspicios prosiga a sociedade e possa realisar vantajosamente o sublime *desiderandum*, que lhe serve de *palladium* :—é o que de coração lhe desejamos. »

VACCINAÇÃO OBRIGATORIA.—Ha alguns mezes que as columnas dos jornaes inglezes estão francas a todos os individuos que tenham objecções que fazer a respeito da vaccinação obrigatoria. O *Morning-Herald* publicou ultimamente uma carta do Dr. Brown, de Haverfordvert, que expõe os resultados de uma pratica medica de mais de trinta annos.

Brown diz que nunca vaccinou uma creança sem receiar as consequencias da operação e nunca procurou vaccina em Londres sem um remorso de consciencia, porque a vaccina, diz elle, é extrahida geralmente de creanças cheias de molestias hereditarias e da mais repugnante especie.

Brown não condemna a descoberta de Jenner, mas indica que nem sempre se cumprem as prescripções d'aquelle grande cidadão. Jenner não tirava a vaccina senão da vacca, ao passo que a vaccina que hoje se usa na Inglaterra tem passado por milhares de seres humanos, trazendo de cada um delles algum principio máo.

Brown declára finalmente que tem observado factos tão terriveis, que recúa diante da sua revelação, e que usará d'ora ávante de toda a sua influencia para combater a applicação de uma lei que, tornando obrigatoria a vaccinação, expõe as mãis a optarem entre a prisão e a doença de seus filhos.

IMPORTANTE DESCOBERTA.—Nas Austrias, a um kilometro de Rivadellesa, alguns mineiros inglezes acabam de descobrir um curioso phenomeno, a que poderemos chamar maravilha.

É uma immensa gruta na qual se entra por um tunnel natural de cinco metros de largura e um e meio de altura, tendo a extensão de sessenta metros sobre um plano inclinado.

Passado o tunnel penetra-se n'uma magnifica e caprichosa arcada que forma uma vasta rotunda cheia de columnas de stalactites do maior brilho, que apresenta o aspecto de um amphitheatro.

No cimo ha uma claraboia de cinco metros de largura e cincoenta de altura. Partem da rotunda, e em diversas direcções, algumas galerias bellissimas de forma, e que surprehendem pela extensão que teem, pois se prolongam a mais de uma legua.

Os mineiros inglezes pediram para lhe serem enviados de Londres os necessarios apparelhos afim de estudarem scientificamente as magnificencias naturaes d'aquella caverna uma das mais admiraveis do globo, segundo affirmam os turistas que á visitam. Parece pois que Rivadellesa vai, por um acaso, tornar-se objecto de grande curiosidade. É muito facil a viagem para alli, porque o porto de mar é accessivel até a fragatas de primeira classe ; e não faltará que a industria lhe proporcione todas as commodidades que attrahem os viajantes, e os amadores de curiosidades.

A cinco leguas da gruta, acha-se o famoso santuario de Covadonga para onde se vai por uma excellente estrada atravez de formosos valles. De todos os lados a vista descobre giganteseas montanhas d'onde desce o Sella, e seus affluentes.

PASSAGEIROS.—O vapor brasileiro *Tocantins*, levou para o sul :

1º sargento Paulino Candido de Santiago, Miguel Moraes, Maria José das Candeias, Romeo da Rocha Bastos, Leonido Boschini, Gialdini Gialdini, João Antonio da Silva Rolim, tres recrutas de marinha, Manoel Bezerra Cavalcanti, Joaquim Ramos e Silva, Antonio Joaquim Ramos e Silva, capitão Manoel Joaquim Bello, 1 escrava de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, João de Miranda Ribeiro Sobrinho, José de Lemos Ferraz, Pedro da Silva Barreto Falcão, Alexandre Eduardo Ferreira Nobre, José Francisco Codho da Paz, Marcellino Gomes Coutinho, José Antonio Lourenço de Souza, Lucrecia Leonina de Souza Soares, José Maria Garcia, Romão Garcia, capitão Augusto Leal Ferreira, Joaquim Soares Barbosa, D. Getrudes Maria da Conceição e um escravo, Vicente Bezerra Monte Negro, Candido José da Silva Barros, João Mendes, Antonio Casado Lins Jatobá, 2 recrutas para o exercito, Juvita Miranda Alves Feitosa, Anna Joaquina do Nascimento, José Lopes Leal, Joaquim Maia Sobrinho, João C. Pires Barbosa, Altavillo Giovani, Ignacio José Machado, 2 recrutas de marinha e Numa Pompillo.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 18 do corrente.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; diarrhea.

Antonio José Hilario, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José ; febre typhoide.

João, escravo, Africa, 53 annos, solteiro, Bôa-Vista ; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 14.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, de 4 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados durante o mez de setembro ultimo.—Accuse-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, firmado de 16, apresentando o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

Communicação do official escripturario Dinamerico Augusto do Rego Rangel, de se achar anojado pelo fallecimento de sua mãi.—Inteirado.

Communicação do amanuense archivista da secretaria do tribunal, de ter sido sorteado juiz de facto para servir na actual sessão do jury d'esta capital.—Inteirado.

O Sr. Dr. official maior scientificou o tribunal de não terem os agentes de leilões Bernardino de Sena da Silva Guimarães e Francisco Gomes de Oliveira apresentado os conhecimentos de haverem satisfeito o imposto annuo de seus officios.—O tribunal mandou-os autoar.

O Exm. Sr. presidente assignou o officio em que agradeceu, em nome do tribunal, a remessa que lhe fôra feita de um exemplar do relatorio dos trabalhos da direcção da Associação Commercial Beneficente no correr do anno social que terminou em 31 de junho ultimo.

Foram distribuidos e rubricados pelos Srs. Basto e Miranda Leal os livros diario e copiador de Flores & C.

Foi expedida a carta de registro do hiate *Probidade*, outr'ora barcaça *Maria Luiza*, prestando seu proprietario Bartholomeu Gomes de Albuquerque, por intermedio de seu procurador, o termo de que trata o art. 463 do codigo commercial.

DESPACHOS.

Requerimento de Ivo Antonio de Andrade Luna & Sobrinho, pedindo para ser admittido á registro, afim de produzir os necessarios effeitos o contrato social que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo, allegando, em contradicção do que requereram Henrique & Azevedo, que dos autos de sua rehabilitação consta a certidão authentica que prova que á todos os credores da sua fallencia foi dirigida e entregue a carta de convocação para a reunião d'elles ; sendo certo que esse documento merece fé publica que não póde ser illudida pela simples palavra desses credores interessados em negarem essa intimação.—Junte-se aos autos respectivos.

De Joaquim Julio da Rocha, pedindo ser admittida á registro a nomeação que junta, de seu caixeiro Francisco de Carvalho.—Registre-se.

De Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, com pequeno negocio de fazendas nos Afogados, pedindo tambem para se admittir á registro a do seu caixeiro Sebastião Thomaz de Oliveira.—Como requer.

De Isidoro Francisco Pinto, com loja de joias á rua da Imperatriz n. 61, pedindo que se lhe certifique se acha-se ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Barcellão José Teixeira.—Certifique-se.

De Francisco Demetrio de Souza, requerendo o registro de sua nomeação de caixeiro dos commerciantes matriculados da praça do Ceará, Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão.—Registre-se.

De Salgado & Neves, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Manoel Gomes Coimbra, cidadão brasileiro com 18 annos de idade.—Registre-se.

De Bartholomeu Gomes de Albuquerque, declarando, em satisfação á exigencia fiscal mandada cumprir pelo despacho de 14 do corrente, que a sua barcaça *Maria Luiza*, que d'ora em vante se denominará *Probidade*, foi construida em Santo Antonio Grande, provincia das Alagôas, pelo constructor Manoel Cavalcanti de Albuquerque, tendo sido informado que fôra lançada ao mar ha cerca de quatro annos.—Como requer.

Da companhia Recife Drainage Limited, submettendo á registro os respectivos estatutos, escriptura e auto de incorporação, para que possa ella funccionar nos termos prescriptos no codigo commercial.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Resposta de Henrique & Azevedo, sobre o pedido de rehabilitação dos membros da firma fallida —Fajozes Junior & Azevedo,—dizendo que nenhum conhecimento tiveram da reunião que se diz fôra convocada para a tomada de contas dos administradores da massa fallina, por quanto não receberam a carta que o escrivão respectivo certifica ter-lhes sido entregue, sendo no entanto incoincidente a allegação de terem os refiabilitandos obtido quitação desde 9 de dezembro de 1864, quando em 1868, por intermedio de Antonio Gonçalves de Azevedo, offereceram-lhe 10 por cento de seus creditos para se lhes dar essa quitação, offerecimento esse que por não ter sido aceito, fôra proposto de novo por Francisco José Alves Guimarães, e registrado pelos respondentes.—Junte-se aos autos competentes.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Requerimento de José da Silva Loureiro Junior, para ser admittido á matricula dos commerciantes. —Adiado.

De Antonio Barbosa de Moraes Cabral, para ser admittido á matricula dos leiloeiros.—Designe o supplicante qual o commerciante ou commerciantes de quem foi 1º caixeiro, e disso mesmo apresente justificação.—Foram vencidos os Srs. deputados Rosa e Basto.

De Clarencio da Silva Jucá, para ser admittido a mesma matricula.—Junte certidão de idade, e bem assim attestado da Associação Commercial da praça da Bahia, para provar a respeito dos negocios que o supplicante teve naquella praça, o mesmo que pretendeu provar com igual attestado da Associação Commercial da praça de Macáo.—Votaram contra a segunda parte, os sobreditos Srs. Rosa e Basto.

De Francisco Fernandes da Silva e Francisco José Pereira do Valle, para registrar-se-lhes o seu contrato social.—Registre-se.

De José Fortunato dos Santos Porto, tendo feito a declaração exigida na sessão ultima, para o registro do contrato da firma Santos, Falcão & C.—Sêja a declaração infra, assignada por todos os socios.

De Samuel Powea Johnston & C., para entregar-se-lhes a caução que lhes fôra exigida por occasião de requerer o registro dos estatutos da companhia Fire Insurance Company.—Como requer.

Nada mais havendo á despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia da manhãa.

SESSAO JUDICIARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, Almeida Albuquerque, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 12 do corrente sob o n. 1865 ; e o escrivão Alves de Brito a 16 do mesmo mez sob o n. 1842.

Foi lido o officio de 16 do corrente do Sr. José Francisco Lavra Penna communicando que por se achar doente não póde officiar como juiz no feito em que são, embargantes, Guimarães & Oliveira em liquidação ; embargada, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade. E o Exm. Sr. presidente ordenou que se officiasse ao Sr. Candido C. Guedes Alcoforado.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio da villa do Pilar, provincia das Alagoas ; appellantes, a viuva e herdeiros de João Cavalcante Accioli ; appellado, João Teixeira Machado : juizes os Srs. Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Basto e Miranda Leal.—Ordenou-se uma deligencia.

Juizo especial do commercio : embargante appellada autora, D. Alexandrina Maria dos Santos ; embargado appellante réo, Antonio Joaquim Fernandes : juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, barão de Cruangy e Miranda Leal.—Foram despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial do commercio : embargante appellante preferente, Arminio Pessoa de Albuquerque ; embargados appellados exequentes, David William Bowman e outros, executados Antonio Jorge Guerra : juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e barão de Cruangy.—Foram despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo especial do commercio : appellante autor, frei Francisco de São Boaventura ; appellado réo, Manoel Ribeiro Bastos ; cessionario da massa fallida de Antonio Pereira de Carvalho Guimarães : juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Rosa.—Ordenou-se uma deligencia.

A pedido dos Srs. deputados adiaram-se os julgamentos dos seguintes feitos, entre partes, appellante, Cezario Deodato de Pontes Franco ; appellado, Salustiano Lauriano de Pontes : appellantes, Abreu & Veras, appellados, Augusto Porto & C. : appellante, José Pereira de Araujo ; appellado, José Alves de Faria : appellante, a companhia Vigilante por seu gerente ; appellado, José Joaquim Gonçalves Beltrão : appellantes, a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva ; appellada, D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho : appellantes, Augusto Octaviano de Souza & C. ; appellados, Augusto Frederico de Oliveira & C. : appellantes, Antonio Lourenço Teixeira Marques e outro ; appellado, Manoel Monteiro da Cunha : appellante, André de Abreu Porto ; appellados, Joaquim Ferreira Valente e outro.

O Sr. desembargador Accioli apresentou para se assignar dia e o Sr. desembargador Silva Guimarães assignou o dia de hoje para o julgamento do feito entre partes, appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife, appellado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, testamenteiro de Theotonio de Oliveira Neves ; e pedindo um dos Srs. juizes certo o adiamento o Sr. desembargador Silva Guimarães deferio.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli : appellante Francisco Ferreira Novaes, appellado Joaquim José Pereira da Cunha.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellantes Brostelman & C., appellado José Francisco Taboca.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante João Pinto de Lemos Junior, appellado Manoel Alves Ferretra.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante o liquidatario da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, appellado João Carlos Bastos de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Accioli : appellante Carlos Corlett, appellados Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio : aggravante Heleodoro Acacio Rangel, aggravada a directoria da companhia de seguros—Indemnisadora— ; aggravante Joaquim Salvador Passôa de Siqueira Cavalcante, aggravada a directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Gameiro, Dr. Pitanga e Souza Magalhães, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lêu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente da provicia de 2 do corrente, remettendo por copia a camara municipal para seu conhecimento, o incluso acto da mesma data pelo qual resolveu approvar, de conformidade com a informação do chefe da repartição das obras publicas de 30 de setembro ultimo sob n. 332, a direcção dos trilhos urbanos desta cidade para a de Olinda, como requereu a respectiva companhia.—Inteirada, peça-se a presidencia uma copia da postura.

Outro do juiz de paz do 3º districto da freguezia dos Afogados, Antonio Cavalcante Maia, communicando o facto que se deu em seu districto, de haver um grupo de 400 pessoas pouco mais ou menos se dirigido ao lugar denominado Totó, afim de desobstruir o rio Tigipió, que, desde agosto ultimo, tinha sido completamente desviado de seu curso natural, causando prejuizo aos habitantes dos povoados do Barro, Peres e Tigipió, o que constando-lhe dirigio-se ao lugar indicado, e póde conseguir que o povo se retirasse pacificamente ás suas casas.

Posto em discussão, o Sr. Souza Magalhães pede a palavra, e declara-se suspeito nesta questão, sendo que por isto, não havendo numero para deliberar-se, ficou adiada a discussão para outra discussão.

Outro do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Muribeca, Manoel dos Santos de Oliveira Gonçalves, communicando haver fallecido o respectivo escrivão, José Luiz da Silveira, propõe para prebencher o lugar a José Paes Rodrigues.—Approvou-se, e mandou-se officiar ao juiz de paz neste sentido.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre a petição de Antonio José Gomes do Correio cumpre-lhe dizer que, construindo elle as janellas, que pretende fazer, de conformidade com as posturas, nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Semião Pereira de Castro, diz que, nada tem que oppôr, devendo a casa que o supplicante pretende construir, ficar arredada da estrada cincoenta palmos.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João Machado Soares, diz que nada tem a oppôr a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento Vicente Ferreira da Costa Miranda, tem a dizer que não ha inconveniente em se conceder o que pede o supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Joaquim Antonio Pereira, cabe-lhe declarar que nada tem a oppôr a pretenção do mesmo, devendo porém ser-lhe dada a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Felix Luiz Cavalcante, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Ignacio da Cruz e Mello, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, uma vez que na execução da obra se dê as dimenções marcadas nas posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio da Cunha Soares Guimarães, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, construindo o supplicante as obras de conformidade com as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Vicente Ferreira da Costa, tem a dizer que não ha inconveniente em se conceder o que pretende o supplicante, continuando elle as obras de conformidade com as posturas, e na collocação do novo portão seguirá o nivel do existente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, diz que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do coronel João do Rego Barros Falcão, declara que nada tem a oppôr, sendo o novo muro construido no mesmo alinhamento do outro.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Umbelina Maria Annes de Souza, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr, construindo a supplicante o novo muro no alinhamento do existente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Moreira Reis, tem a dizer que a casa do supplicante está marcada na planta para recuar perto de 15 palmos, a vista do que a camara resolva o que melhor entender.—Concedeu-se a factura do concerto.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Severina Francisca da Costa, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, devendo porém a supplicante dar a altura de 16 palmos marcados nas posturas, na frente da casa de taipa que pretende reedificar.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, tem a dizer que o peticionario já demolio o muro velho e construio o novo de conformidade com a cordeação e posturas, e está no caso de ser attendido no que pede.—Que se ordenasse ao procurador, mandasse passar a escriptura de desapropriação, entendendo-se com o advogado para dar as forças da mesma escriptura.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Manoel Fructuoso da Silva.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Henrique de Miranda Henriques tem á declarar que nada se lhe offerece oppôr a pretenção do supplicante, dando-se a respectiva cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando que o prolongamento da rua do Principe passa pelo edificio denominado—Quartel do Hospicio—, por conseguinte a casa onde funcciona a Faculdade de Direito não tem de ser desapropriada.—Que se informasse a presidencia.

Outro do mesmo, informando contra o que requer Francisco José de Araujo em sua petição.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Maria Domingas de Jesus, tem a dizer que a casa da supplicante está marcada na planta para recuar perto de dez palmos, mas como as obras que pretende fazer são de pouco valor, parece-lhe que se póde conceder a licença.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Henrique de Miranda Henriques, declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de Manoela Maria da Conceição.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando a representenção feita por diversos proprietarios de terrenos e sitios no lugar de Santo Amaro das Salinas.—Que com copia desta informação se officiasse a presidencia.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Theodoro Benzen, tem a dizer que nada ha a oppôr á pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, remettendo o conhecimento da quantia de 40$, producto liquido que recolheu ao cofre da Santa Casa da Misericordia, proveniente da arrematação de porcos que apprehendeu na mesma freguezia.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, dando a informação, que lhe foi exigida, em vista do que expôz o fiscal da freguezia de Santo Antonio com referencia ao estado em achou os mercados daquella freguezia nos dias que os mesmos fiscalisou.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, declarando que o art. 21 do tit. 4º das posturas de 30 de junho de 1849, tem sido cumprido em sua freguezia, e não o art. 22 das mesmas posturas por não haver encontrado medico que se quizesse prestar.—A' mesma commissão.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando o requerimento de Florinda Francisca da Conceição, tem a dizer que nada oppõe a pretenção da supplicante.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, dando a informação que lhe foi exigida acerca da pretenção feita por diversos proprietarios e moradores da povoação do Monteiro contra Antonio Pinto de Barros.—Ao engenheiro para informar.

Outro do mesmo, communicando nada haver occorrido em sua freguezia no mez proximo findo, e apenas que estando a repartição das obras publicas tratando de concertar as estradas da dita freguezia, deixa as ruas e travessas, onde existem muitas ruinas que, devem ser reparadas.—Inteirada.

O Sr. Gameiro apresentou dous requerimentos, que foram approvados :

O primeiro para que se representasse a presidencia que a rampa junto ao cáes da ponte velha acha-se arruinada.

O segundo, para que se solicitasse do advogado noticia ácerca do estado em que se acha a questão sobre o terreno comprado a Francisco Marinho de Albuquerque Mello para o matadouro da freguezia do Poço.

A' requerimento do Sr. Dr. Moscoso permittio-se que os guardas municipaes podessem usar, durante os seis mezes de verão, de blusa de brim pardo com botões e lettras pretas, ficando o uniforme azul para os seis mezes de inverno.

O mesmo Sr. propoz, e foi approvado que se ordenasse ao engenheiro fizesse o orçamento da despeza com a collocação de uma porta d'agua no canno do matadouro publico, afim de represar as aguas na enchente da maré, e lavar com mais facilidade o mesmo canno, bem como o orçamento das duas rampas da entrada do dito matadouro.

A' requerimento do Sr. Magalhães mandou-se chamar o 3º supplente de vereador para prestar juramento e entrar em exercicio.

Foram approvados quatro pareceres da commissão de edificação :

O primeiro declarando que Manoel José Dantas tem direito a indemnisação do terreno no Forte do Mattos destinado a abertura de uma travessa, cuja indemnisação só poderá ter lugar quando fôr designada verba para este pagamento, e depois de proceder-se a respectiva avaliação.

O segundo no sentido de se deferir a petição em que Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, proprietario do sitio n. 31 do Corredor do Bispo, pede para que se mande lavrar um termo no qual se obrigue a ceder a parte do terreno, necessaria para a abertura da rua projectada, não exigindo indemnisação alguma pelo valor do muro quando se tiver de effectuar a desapropriação.

O terceiro permittindo que Francisco Moreira da Costa continue com a edificação de suas casas na rua do Alecrim.

O quarto, entendendo que não deve ser attendido Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, visto que as allegações que produzio em seu requerimento são contrarias ao disposto nas posturas em vigor.

Foram approvados tambem dous pareceres da commissão de policia :

O primeiro declarando ser de opinião que fosse pago Antonio de Araujo Ferreira Jacobina da quantia de 400$000, importancia da desapropriação do terreno de seu sitio necessario para a travessa da rua da Ventura na Capunga.

O segundo entendendo que José Mendes Salgado Guimarães tem direito ao recebimento da quantia de 170$425, em que foi condemnada a municipalidade no processo instaurado ex-officio contra o supplicante.

Mandou-se remetter a commissão de saúde uma petição de Luiz Fonceca de Macêdo pedindo licença para estabelecer na casa n. 11 da rua estreita do Rosario uma padaria.

Estiveram em praça, e não foram arrematados por falta de licitantes habilitados o imposto de 80 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos, e de 500 rs. por cabeça de gado morto para consummo nas freguezias de fóra da cidade, e os alugueres dos talhos ns. 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do sul do açougue publico da freguezia de S. José; determinou-se que fossem novamente a praça os mesmos impostos e alugueres dos talhos em o dia 13 do corrente.

Mandou-se annunciar para no referido dia 13 receber-se propostas para o fornecimento dos objectos precisos para o expediente da secretaria municipal no exercicio de 1869 á 1870.

Despacharam-se ás petições de Antonio José de Araujo Braga, Antonio Gandrefo, Antonio José de Bittencourt, Antonio Joaquim de Penha, Antonio da Silva Campos, Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, Bento Alves Machado Guimarães, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Coêlho & Pereira, Candido & Irmão, Francisco de Hollanda Chacon, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, Fortunato Ribeiro Bastos, Francisco Antonio Pontual Junior, Francisco Moreira da Costa, Francisco de Barros Corrêa (2), Francisco Pinto Moreira, Francisco José de Araujo, Francelino Manoel de Almeida Guimarães, Henrique de Miranda Henriques (2), Henrique Bernardo Monteiro, a irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Joaquim Pinto Lopes, Joaquim Antonio Pereira, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, João Francisco do Rego Maia, Joaquim da Silva Rego, João Henrique de Albuquerque, Jacintho José João de Amorim, José Xavier Coêlho, José Mendes Salgado Guimarães, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Maria Senhorinha do Livramento, Manoel Joaquim Rodrigues dos Santos, Machado & Moreira, Manoel Ferreira da Silva Ramos, Manoel Fructuoso da Silva, Manoel Benedicto dos Santos, Manoel Jorge de Souza, Maximiano Antonio Tavares, Manoel Antonio Corrêa, Manoel Miranda da Pedra & C., Manoel Joaquim Baptista, Marcelino José Lopes, Paulino Rodrigues de Souza, Simião Pereira de Castro, Simão José de Azevedo Santos, barão de Una, Vicente Ferreira da Costa, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente. —*Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscozo.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Dr. Bento José da Costa Junior.*—*Manoel de Barros Barreto.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Felix Francisco de Souza Magalhães.*—*Dr. João Maria Seve.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Retificando a justa lembrança publicada na revista diaria de 18 do corrente, a respeito dos celebres—Capacêtes—dos trabalhadores de alguns armazens que recebem saccas com algodão ; comtudo tomamos a liberdade de ponderar ao iniciador da mesma lembrança, e ao respeitavel publico, que as saccas antes de serem embarcadas são verificadas tanto no pezo como na qualidade, nos armazens destinados para os reforidos embarques, e que se alguma falta tem aparecido em prejuizo dos donos das saccas e em descredito da nossa provincia, parece que de justiça não devem ser os donos dos armazens os verdadeiros culpados

Tambem aproveitando-nos do presente ensejo, lembramos e pedimos a quem competir, de fazer extinguir as espeluncas que existem no mesmo Forte do Mattos, que publicamente e sem rebuço algum compram os roubos feitos tanto de algodão como de assucar, alguns até feitos nas proprias alvarengas ; a ponto tal de que sendo um dos armazens de embarque roubado a alguna dias, e sendo encontrado em uma das espeluncas no bêco das Boias, vehementes indicios do mencionado roubo pela respectiva pólicia, tudo se accomodou obrigando-se o dono da dita espelunca, a pagar com a responsabilidade de um Sr. seu mano; o que mais animou aos larapios a voltarem do mesmo armazem, que amanheceu arrombado no dia 18 (que coincidencia com a lembrança) e com bastante falta de algodão.

O amante da verdade.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE OUTUBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—980 rs. por kil. (houtem).

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000

Frete de algodão daqui para o Canal e ordem para Liverpool—1 3/4 d. e 5 0/0

Frete de algodão daqui para Liverpool — 4/16 e 5 0/0

Frete de algodão daqui para Armisterdan=3/4 d. e 5 0/0

Frete de algodão daqui para o Continente entre o Havre e Hamburgo — 13/16 d. e 5 0/0

Frete de assucar para o Canal— (lastro) 22/6 por tonelada e 5 0/0

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Sociedade bancaria em commandita

Theodoro Simon & C,

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quarquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18 . . .	627:147$341
Idem do dia 19	42:195$151
	669:342$492

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	348	
Idem idem com generos	608	
		956

Descarregam hoje 20 de outubro

Barca ingleza—*Hermione*—ferro e carvão.
Barca ingleza — *Franch Wilson* — idem idem.
Escuna norte-allemão—*Adelaid*—mercadorias.
Barca ingleza—*Laura*—idem.
Barca ingleza—*Metanor*—bacalhão.
Barca ingleza—*Imogene*—bacalhão.
Barca nacional—*Adelaide*—taboado.
Barca portugueza—*Gratidão*—varios generos.
Barca portugueza—*Sapphira*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18 . . .	49:784$091
Idem do dia 19	6:262$659
	56:046$750

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18 . . .	49:585$135
Idem do dia 19	2:866$081
	52:451$216

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul—37 dias, sumaca hespanhola *Paquete Manzanillo*, de 99 toneladas, capitão Dionisio Eizage, equipagem 9 carga 9869 arrobas de carne ; a Maia & Espirito Santo.

Bahia—5 dias brigue brasileiro *Infeliz*, de 265 toneladas, capitão Joaquim Borges Linhares Pereira, equipagem 11, em lastro ; a Manoel Teixeira Bastos.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Norte—Lancha *Flôr do Rio Grande*, capitão Miguel Archanjo da costa, em lastro.

Observação.

Suspendeu do tamarão para Terra Nova o patacho inglez *Glenliveta*, capitão Dixter, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

DECLARAÇÕES.

Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Exm. Sr. director interino declaro que a matricula de encerramento, relativa aos alumnos desta Faculdade, estará aberta até o dia 23 do corrente, por ser o seguinte santificado, e por isso só até esse dia terá lugar o pagamento da tacha correspondente na recebedoria geral desta provincia.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de outubro de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Arrematação

No dia 23 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da 2ª vara, tem de se arrematar em praça o engenho denominado Santo André, sito na freguezia de Muribeca, com suas terras, casas de vivenda, de purgar, de caldeira, senzalla, suas respectivas mattas, pastos, logradouros e mais pertences, com quatro casas em differentes sitios pertencentes a mesma propriedade, por 40:000$, por execução de Tiburcio Valeriano Baptista contra o capitão Antonio de Sá Albuquerque e outros, escrivão Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa se faz publico que hoje 19 do corrente, depois da festa de S. Pedro de Alcantara, que deve ter lugar pelas 10 horas da manhãa, na capella do Hospital Pedro II, será o estabelecimento franqueado até as 6 horas da tarde ás pessoas que o quizerem visitar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o prédio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de outubro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Calabouço	
Casa terrea n. 20, por anno . . .	212$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

ARREMATAÇÃO

Na sexta feira 22 do corrente na sala das audiencias, findas a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se hade arrematar a terça parte do sitio e casa a rua de Bemfica na Passagem da Magdalena, avaliada em 3:610$050 rs., vai a praça a requerimento dos herdeiros de D. Nima Senhorinha de Almeida.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que não tendo sido arrematados no dia 13 do corrente, os impostos de 80 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos, de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consumo das freguezias de fóra, e bem assim os alugueis de talhos ns. 10, 11, 12 e 13 do açougue publico da ribeira da freguezia de S. José, lado d sul, continuarão em praça nos dias 20, 23 e 27 do andante mez : aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei, para poder ser admittido á licitar.

Secretaria da camara municipal do Recife 19 de outubro de 1869.

Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— Perante o Sr. juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, se ha de arrematar no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde, diversos trastes e uma pequena porção de louça, penhorados a Marianna Isabel Janey, por execução de Antonio Gomes da Silva.

Correio geral.

Relação das cartas registradas vindas do norte pelo vapor *Tocantins* e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

Dr. Aprigio Guimarães, Antonio Correia de Vasconcellos, Antonio Francisco da Cruz Cardoso, Antonio Gomes Pires & C., Antonio José Teixeira M. Belem, Antonio Martins de Barros, Antonio de Moura Rolim, Antonio da Silva Lessa, Braga Gomes & C., Baleriano Esqlezio, Beltrão Oliveira & C., Candido Gregorio de Siqueira, Domingues Rodrigues Guimarães, Elias Baptista da Silva, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Dr. Francisco M. Tavares, Henrique da Silva Ferreira Rabello (Páo d'Alho), D. Jezuina Maria da Conceição, Justino José de Souza Campos, Joaquim Antonio Teixeira, padre João Graciano de Araujo, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Joaquim Maria do Espirito Santo, padre Joaquim Pinto de Campos (3), Dr. João José Ferreira de Aguiar, José Alves Barbosa Junior, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo (2), capitão José Bernardino Alves de Brito, José Carlos Barbosa, José Caetano de Medeiros Junior, Dr. José Jorge de Siqueira Filho, José Lopes David, José Moreira da Silva Junior, José Mendes Vieira, capitão Luiz Francisco Teixeira, Mendes & Coelho, Manoel Cesar de Sá, Manoel Joaquim Ignacio Pessoa, Manoel José Gonçalves Braga, Sarcomano Francisco, capitão Seraphim, Dr. Tobias Barreto de Menezes, Dr. Walfredo da Cunha Figueiredo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

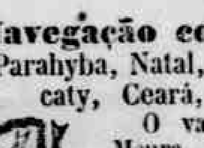

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

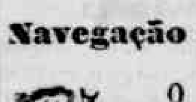

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando.

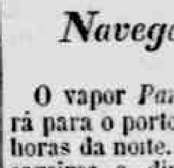

O vapor *Coruripe* commandante Silva seguirá para o porto acima no dia 6 de novembro ao meio dia Recebe carga até o dia 5, encommendas, passageiros e dinheiro a fretes, até as 10 horas do dia da sahida ; no escriptorio de Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima, no dia 26 do corrente, ás 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á fretes, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em directura a Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahirá com toda a brevidade o lugar nacional *Francisco I*, recebe carga a frete : quem nelle quizer carregar póde entender-se com o seu consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ou com o capitão do dito navio.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

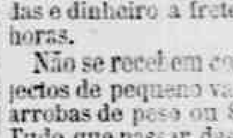

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio Grande do Sul

Com a possivel brevidade pretende sahir para o referido porto o brigue portuguez *Adelina*, recebe carga a frete, para o que pode-se tratar com seu consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto sahirá em poucos dias o brigue brasileiro *Tygre*, e recebe alguma carga a frete : a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1,

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
Fazendas diversas

A 24 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem de diversos, de grande variedade de fazendas inglezas e francezas, inclusive cerca de 40 lotes de superior retroz sortido e de madapolões, chitas e cassas avariadas, por conta de quem pertencer :

HOJE

20 do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, primeiro andar.

LEILÃO
Em continuação.

De velas, cabos, e mais objectos de navio.

Hoje 20 de novembro ao meio-dia.

Por intervenção do agente Pinto, no armazem da rua do Imperador n. 57, outr'ora Alliança.

LEILÃO
DE

1 casa terrea n. 11 sita na rua de Santa Theresa na cidade de Olinda, com 91 palmos de frente e 88 de fundo, com uma meia-agua pelo lado do sul, tendo 71 palmos de frente e 23 de fundo, outra do lado do norte com 91 palmos de frente e 23 de fundo, e tendo um pombal no mesmo correr com

66 palmos, quintal grande e todo murado, e um grande viveiro.

HOJE
as 10 horas

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO.

De seis burros para roda e uma boa orça para carro.

Quinta-feira 21 do corrente

Pelo agente Martins, á rua do Imperador em frente ao armasem n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

DOS

moveis, louça, crystaes, objectos de ouro e uma porção de charutos, uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, uma mesa elastica, um guarda-louça, um guarda-vestidos, dous espelhos, uma cama franceza com pouco uso uma commoda de amarello, dous sofaes de amarello, usados, dous pares de cadeiras de braços, 18 cadeiras americanas, usadas, 2 bancas para jogo, 2 pares de consolos, usados, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 pares de escarradeiras, 1 terno de bandejas, 1 relogio com redoma, 1 marquezão para solteiro, 1 dito para casado, 1 par de cadeiras de balanço, 1 lavatorio, 1 machina para costura, 1 sellim e seus pertences, 2 sofaes de jacarandá, antigos, 1 candeiro de gaz, 1 porção de caixas de charutos finos, 24 carteiras para charutos (couro da Russia), 1 berço, diversas cadeiras avulso, quadros, relogios de cima de mesa, calungas, e bem assim 1 abereço de ouro de lei com perolas e rubins

Quinta-feira 21 do corrente

O agente Martins fará leilão de moveis e mais objectos acima, por ordem de uma familia que mudou de domicilio, no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILAO

DE

uma carroça e um boi

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

Pelo agente Martins, em frente do armazem da rua do Imperador n. 16, ao meio-dia.

LEILAO

Para liquidação

De uma mobilia de mogno, 1 dita de faia, 1 dita de seregeira, lavatorios, commodas, guarda vestidos de mogno com espelhos, 1 secretaria e muitos outros moveis, os quaes serão vendidos para fechar contas por serem restos de uma factura.

Quinta-feira 21 do corrente.

No sobrado da rua do Imperador, por intervenção do agente Pinto Principiará as 10 horas.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

A saber:

1 piano forte, harmonico, 1 mobilia de jacarandá, castiçaes e mangas, jarro e vazos para flôres, 1 cama franceza, 2 guarda vestidos, 2 guarda roupas de amarello, 1 toile, 1 estante, 1 meza elastica, 2 aparadores de páu torneados, cadeiras de jacarandá, 1 aparelho de porcelana para jantar, louça para almoço, copos, garrafas e compoteiras de vidro: quadros, espelhos, figuras e muitos outros objectos.

Quinta-feira 21 do corrente

Por intervenção do agente Pinto no sobrado da rua do Imperador n. 29.

Principiará as 10 horas.

LEILAÕ

DE

111 peças de papel e 75 ditas de guarnição para forro de sala: no sobrado da rua do Imperador n. 29.

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto. Principiará as 10 horas.

LEILÃO

DE

um sobrado na rua da Aurora n. 4, com grande sitio com 135 palmos de frente, a margem do rio Capibaribe, e cerca de 2,000 palmos de fundo (Santo Amaro), com arvoredos e viveiros. Tres casas terreas na rua da Paz ns. 14, 16 e 18, nos Afogados.

Sexta-feira 22 de outubro do corrente, as 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

de um sitio no areado do Giquiá (primeiro do lado direito ao sahir da bomba, com 478 palmos de frente e fundos até a beira do rio, com boa casa de vivenda com 5 janellas de frente, e accommodações para grande familia, quartos fóra, grande estribaria, bem perto do embarque, 2 viveiros e muitas fruteiras.

Sexta-feira 22 de outubro, ás 11 horas, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

do sitio denominado—Quatro Leões—na rua de João Fernandes Vieira n. 1, com uma grande casa, um andar e sotão com muitas accommodações. quartos fóra, cocheira e estribaria cacimba com excellente agua, tanque para banho e terreno, chãos proprios.

Sexta-feira 22 de outubro do 1869, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da casa acima indicada, cuja venda se torna recommendada, já por ser dita casa edificada em chãos proprios, como por ser perto da cidade; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente.

LEILÃO

DE

DIVIDAS

Na importancia de 40:437$150 réis

Quarta-feira 3 de novembro de 1869.

O agente Pinto levará á leilão, ás 11 horas do dia acima dito, por autorisação do liquidatario da extincta firma de Southal Mellors & C.. as dividas na importancia de 40:437$150 rs., sendo........ 31:187$310 rs. de conformidade com o mandado de penhora contra J. de Siqueira Ferrão, e...... 9:249$840 rs. de conformidade com dous mandados contra A. Pinto de Lemos; o leilão será effectuado no dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

CLUB PERNAMBUCANO

No dia 23 do corrente mez terá lugar nos salões do Club Pernambucano, generosamente offerecidos pelo digno emprezario, um grande concerto vocal e instrumental a beneficio especial de prima donna da companhia Lyrica-Italiana a Sra. Clementina Amaldi, pelo que, concorrerão graciosamente os mui bem conhecidos eximios artistas Srs. Francelino, rebequista; Martins, clarinetista; Salustiano, flautista; e os Srs. cantores Galassi e Lombardelli.

A' vista das incontestaveis provas de sympathia e bom acolhimento que a mesma artista tem adquerido dos sempre generosos e illustrados habitantes desta cidade, é de esperar que grande numero de senhores se dignem de aceitar os convites que lhes forem dirigidos e assistir ao concerto alludido com suas Exmas. familias, continuando assim a dispensar a sua continuada protecção; da qual a beneficiada conservará indelevel e sincero reconhecimento.

— Carlos Antonio da Costa Carvalho deseja fallar com o Sr. José Bahia da Costa Carvalho a negocio de seu interesse sobre uma herança: na praça do Corpo Santo n. 6.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua Augusta n. 74.

AVISO

O abaixo assignado previne a todas as pessoas que teem objectos de ouro e prata, dados em penhorem sua casa á travessa das Cruzes n. 2, que, si no prazo de tres dias, á contar de hoje, não vierem reformar suas cautellas vencidas, pagando o respectivo premio ou resgata-los, serão por ordem da autoridade competente chamados nominalmente pelos jornaes desta cidade, indicando-se suas moradias.

Recife 19 de outubro de 1869.

N. Danheisser.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Billhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um inteiro n. 4472 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia (123ª); convida aos possuidores á virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum

Acham-se a venda os bilhetes da 2ª parte da loteria, á beneficio da matriz de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira (124ª), que se extrahirá segunda-feira 25 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

EMPRESTIMO SOBRE

PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

50,000

Gratifica-se com a quantia acima a quem pegar o preto João, conhecido por João marcineiro, o qual auzentou-se da casa de seu senhor ha 15 dias, levando calça e camisa de algodão azul, e chapéo de palha, elle é barbado, magro e de idade de 40 annos, é ladino e sabe o officio de marcineiro; é de suppor que ande por Ponte de Uchôa e Capunga: quem o apprehender deve leva-lo a rua Direita n. 133.

Ama.

Precisa-se de uma ama de meia idade para tratar da casa de uma pessoa: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda.

A direcção desta companhia contrata com quem por menos fizer, a construcção da ponte dos Arrombados, de madeiras do paiz, como se descreve no orçamento e planta respectiva, a qual se acha no escriptorio da rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14, aonde póde ser os referidos orçamento e planta examinados pelos concorrentes.

As propostas devem ser dirigidas ao superintendente da companhia até o dia 30 do corrente, e entregues no sobredito escriptorio.

Recife 16 de outubro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

Por ordem da directoria são convidados todos os senhores accionistas para no dia 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no salão do Club Pernambucano, se reunirem em assembléa geral, segundo estabelece o artigo 13 dos estatutos da companhia.

Escriptorio da companhia 15 de outubro de 1869

O 1º secretario,
João Joaquim Alves.

Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos e genro, agradecem cordialmente a seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram á sua prezada e sempre chorada esposa, mãi e sogra; e de novo convidam aos mesmos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja matriz da Boa-vista, quinta-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

Aos 20:000$000

CASA DA FELICIDADE

22--Praça da Independencia-22

Veras & Barbedo tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias 297 e 298, das quaes vem as listas da primeira pelo *Cruzeiro do Sul* que é esperado até o dia 21 do corrente, e a outra pelo vapor francez de 30 do mesmo.

Os mesmos acima venderam além de outras sortes a de 800$000 no n. 2604. e a de 100$000 em 3435 da 296ª.

Lições de canto, musica e desenho.

G. MARINANGELI, ficando sem meios de subsistencia pela horrivel catastrophe acontecida no theatro de Santa Isabel, e não querendo ser de peso á sociedade, propõe-se a dar lições de musica e desenho como já fizera ha mais de vinte annos em cinco collegios de ambos os sexos e em varias casas particulares.

A generosa hospitalidade que elle ha recebido de todos, e a amisade que sempre lhe consagraram as pessôas mais estimaveis desta cidade, faz-lhe esperar que desta vez tambem lhe não faltará trabalho, com que possa sustentar sua familia, e pelo que invoca a coadjuvação de quantos o conhecem no sagrado empenho em que se acha, no meio do qual porá em acção todas as suas forças para continuar a mostrar-se digno da protecção com que sempre foi honrado.

As pessôas que se quizerem aproveitar do seu desvelado prestimo, poderão acha-lo na rua do Seve (Ilha dos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, perto de quatro coqueiros.

— GIULIA BELTRAMINI MARINANGELI, discipula do conservatorio de Milão, decidindo-se a deixar a carreira theatral e fixar a sua residencia em Pernambuco, onde sempre recebeu tantas provas de estima e sympathia, pelas quaes conservará eterna gratidão, deseja empregar o seu tempo em dar lições de musica e canto, tanto de aperfeiçoamento como de principios.

As pessôas que quizerem-se utilisar de seu prestimo poderão dirigir-se a rua do Seve (Ilha perdos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, perto de quatro coqueiros.

Sabão de alcatrão

Para curar as molestias da pelle

taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a côr natural, quanto a cutis, secca, grossa e amarellenta, occasionando por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas.

UNICO DEPOSITO

Botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos para vender joias em uma taboleta: na rua do Cabugá n. 7 A.

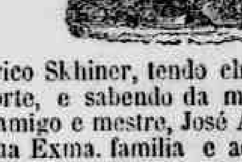

Frederico Skhiner, tendo chegado do Rio Grande do Norte, e sabendo da morte de seu muito prezado amigo e mestre, José Antonio Alves Neiva, roga a sua Exma. familia e aos membros da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e finalmente a todos os artistas que tiveram a felicidade de cultivar relações, para assistirem uma missa na igreja matriz da Boa-Vista, sabbado vindouro, pelas 6 horas da manhãa.

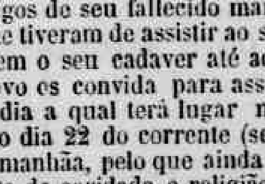

Joanna Maria de Freitas Gambôa e Izidoro de Freitas Gambôa, mulher e filho do fallecido Francisco de Freitas Gambôa, cordialmente agradecem aos amigos de seu fallecido marido e pai, a bondade que tiveram de assistir ao seu funeral e acompanharem o seu cadaver até ao cemiterio publico; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia a qual terá lugar na matriz da Boa-Vista no dia 22 do corrente (sexta feira) as 7 horas da manhãa, pelo que ainda gratos ficarão por este acto de caridade e religião.

João Antonio dos Reis e seus filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, Leocadia Theresa dos Reis, e ao mesmo tempo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que se tem de resar na igreja matriz da Boa-Vista, terça-feira 12 do corrente, ás 6 horas da manhãa, setimo dia de seu passamento.

AVISO

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 40 sito á rua da Cadeia do Recife, o qual está perfeitamente pintado, forrado a papel e esteirado, tendo alem disto gaz, dirija-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

— Na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., vende-se vinho verde superior em barris, ancoretas com vinho do Porto superior e malvazia branco.

CASA DA FE.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua Velha, na Boa-vista, com soffrivel commodo, fresca e com quintal plantado: na taberna da Primavera defronte da caixa d'agoa.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, paga-se bem: na rua da Cadeia n. 38, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 annos que tenha alguma pratica de loja de fazendas para ir para Mamanguape: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 58.

Para escriptorio

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 25: a tratar no armazem do mesmo.

ATTENÇÃO

Aos senhores relojoeiros e a qualquer pessoa a quem for offerecido, roga-se a apprehensão de um relogio de ouro patente inglez descoberto, mostrador tambem de ouro, n. 61 8, do fabricante Joseph Penlington, de Liverpool, com o nome do dono John O'Connel Doyle, gravado dentro da caixa, cujo relogio foi furtado no domingo, 17 do corrente, do sitio da Capunga n. 17, no porto do Lasserre: quem o apprehender leve-o ao mesmo sitio, ou á rua do Commercio n. 48, armazem. que será recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se portuguez, com 16 a 20 annos de idade, que tenha pratica de fazendas e molhados, para fóra da cidade, dando fiador de sua conducta: póde vir contratar na rua do Crespo n. 1.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma senhora: na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

— Aluga-se um grande armazem ladrilhado de pedra e cal acabado estes dias, no largo da praça semicircular do caes de Apollo: a tratar na rua da Cadeia n. 42.

AMA

Uma mulher de meia idade offerece-se para serviço interno de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Cotovello n. 8.

— José da Silva Netto comprou ao Sr. José Emigdio Ferreira Lima a taberna sita á rua Imperial n. 216, a qual compra fez livre e desembaraçada de qualquer onus.

— Aluga-se o 1º andar na rua da Imperatriz n. 22, e o da rua do Rangel n. 33: a tratar no pateo do Terço n. 18.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: na rua dos Pescadores n. 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, prefere-se ser do matto, que saiba cozinhar e engommar, sendo moça, parda ou mulata: dirija-se a rua da Aurora n. 56.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar para casa de familia: no Corredor do Bispo n. 23.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa: na rua da Conceição n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 21, 3º andar.

— Do engenho Jacobina, comarca do Cabo, fugio na noute do dia 11 para 12 do corrente, o escravo crioulo de nome Antonio, levou camisa de algodão azul nova e ceroula de algodão americano, chapéo de palha já velho e mais alguma roupa, tem os signaes seguintes: alto, bom corpo e tem as juntas dos pés um pouco groços, este escravo foi vindo de Pão d'Alho, para onde se desconfia ter seguido; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do dito escravo e leva-lo ao seu senhor no engenho acima mencionado, que se recompensará generosamente.

CAPELLAS

PARA FINADO

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem capellas de cravos e de saudades, proprias para o dia de finado, e faz-se tambem de perpetuas, sendo encommendadas tres dias antes, tudo por muito barato preço.

ATTENCAO

Precisa-se alugar uma escrava de idade para o serviço interno e externo em casa de pouca familia: a tratar na rua do Socego n. 12, ou nesta typographia, as 4 horas da tarde.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

2 D Rua do Cabugá 2 D

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

Novo sortimento de calçado francez. luvas de pellica Jouvin. fina perfumaria. quinquilharia de phantasia e luxo. e brinquedos para meninos.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

N. 7—RUA NOVA—N. 7

Acaba de chegar á este montado estabelecimento novo sortimento de bom calçado para homens, para senhoras, para meninos e meninas, escolhido nas mais importantes e conhecidas fabricas premiadas de Paris, esquesita e fina perfumaria de—Condray—e de—Piver—luvas de pellica de Jouvin, espelhos, leques, obras de ouro, caixinhas de costura, e um sem numero destas e outras quinquilharias francezas de muito gosto e phantasia, e a mais interessante variedade de brinquedos francezes e allemães para entretimento de crianças; e de agora em diante continuam a chegar remessas por todos os navios e paquetes para o grande sortimento da festa, e tudo á preços reduzidos, por serem os sortimentos comprados na Europa e remettidos em direitura com os maiores abatimentos das fabricas, em attenção ás repetidas encommendas.

Novo sortimento de calçado francez. luvas de pellica Jouvin. fina perfumaria. quinquilharia de phantasia e luxo. e brinquedos para meninos.

ATTENÇÃO

O fabricante e proprietario da fabrica de louça da villa do Cabo, ratifica seu annuncio do 1º do corrente, em que fez ver não sahir de sua officina louça em remessa que não seja para seu deposito nesta praça, á rua das Cruzes n. 2, em Santo Antonio. Alli acharão os freguezes um variado sortimento que satisfará ao respeitavel publico mesmo na communidade de preço e facilidade, livre de quebras e carretos com mui diminuta differença, segundo a qualidade e porção, não só a retalho como por grosso. Os pretendentes alli acharão pessoa habilitada que satisfaça cabalmente, independente de oppiniões mesquinhas que não involve no negocio. Uma vez assim declarado, parece imprudencia ou positivo, repetir exigencias, de remessas desta officina, para se formar máos juizos de seus annuncios; o fabricante acha-se independente de compromissos para com qualquer outra pessoa, e só para com seu deposito nesta praça é responsavel. Villa do Cabo 20 de outubro de 1869.

O fabricante—João Travasso.

Veneravel Ordem terceira de N. S. do Carmo

Tendo a meza regedora de prestar as suas contas até o dia 26 do corrente, e podendo acontecer que por esquecimento deixem de ser contempladas algumas dellas, convido á quem se julgar credor, haja de apresentar a sua conta dentro do prazo de tres dias.

Secretaria da Veneravel Ordem terceira do Carmo 20 de outubro de 1868.

Jeronymo da Costa Lima,
Pro-secretario.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira: no Museu de Joias, rua do Cabugá n. 4.

Aos Srs. professores homœpaticos

Uma pessoa mandando vir de Paris para seu uso, da pharmacia de Coltelan le Weber, drogas e objectos homœpaticos, succedeu virem alguns sobreselentes, por isso dispõe-se a sede-los mediante a um pequeno ganho sobre os juros do dinheiro, vindo a vende-los muito em conta.

Assevera-se serem preparados com todo o esmero e cuidado, afim de produzirem os effeitos desejados nas molestias que se applicar, pois foi mandados vir de proposito: taes são ditos medicamentos, tendo a grande vantagem de serem não só cuidadosamente preparados, como novos, e vindo nesta recente viagem do vapor *Navarre*.

Uma pharmacia com 150 tubos dos principaes medicamentos.

Uma dita de 125 frascos com tintura matre.

Uma dita de 150 frascos com tintura na denamisação que tem produzido effeitos maravilhosos.

Globulos saccarinos inertes de superior qualidade.

Alcool de 95, e 60 0/0, encommenda especial para tinturação.

Tubos sortidos para globulos com rolhas.

Rolhas de cortiça de primeira qualidade para frascos e tubos.

Verdadeira arnica montana em tintura matre, vinda directamente da Suissa.

Jaffitas de arniços, especialidade neste genero.

Frascos sortidos com rolha a esmeril e sem ellas recommendaveis por serem vindos da pharmacia homœpathica.

ASSIM COMO:

Uma rica carteira cirurgica para algibeira com todos os ferros do melhor fabricante, contendo mais de 36 ferros, lancetas, agulhas, etc.. argulhas e pinsas de prata fina, recommendavel pela sua especialidade. Ver e tratar á rua dos Ossos, onde está o hospital de Sante Thereza, casa ns. 22 e 24, a qualquer hora.

Precisa-se

De um cosinheiro ou de uma cosinheira para uma casa estrangeira: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 58.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição por commodo preço e garante-se: na rua de Hortas n. 43.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

MUTILADO

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o qne neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi— ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,

Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

DE

OLIVEIRA & CARVALHO

Successores de Rego & Moura.

24 — Rua Nova — 24

Os proprietarios deste novo estabelecimento fazem sciente ao publico, que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras muitas fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam que tendo admittido para sua officina de alfaite, um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medida promettendo satisfazerem, com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

Belloc **CARVÃO DE BELLOC** PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^a*.

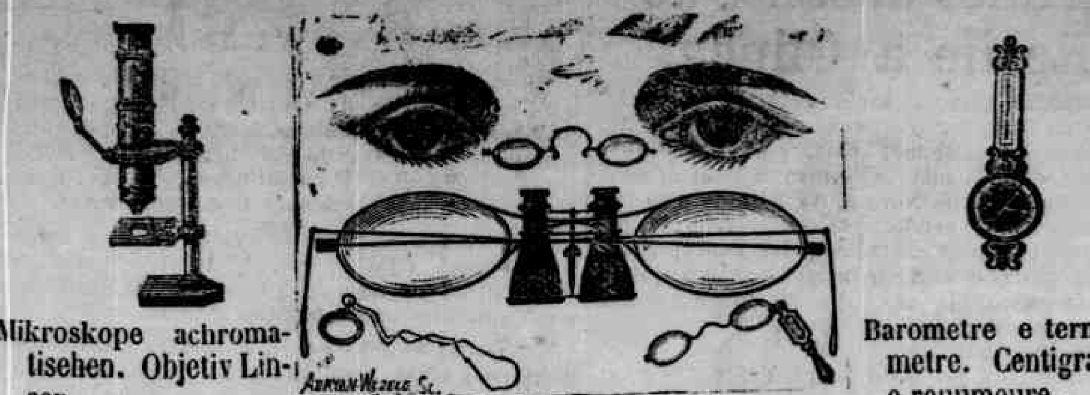

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa.

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

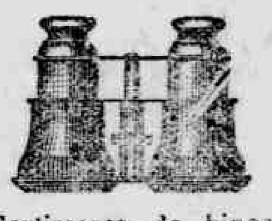

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

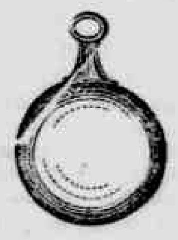

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

HOTEL CENTRAL

RESTAURANT A LA CARTE
DE
Francisco Garrido

Entrada geral rua larga do Rosario n. 37 e para familias rua estreita do Rosario n. 4 A.

Este vasto e acreditado estabelecimento é sem duvida o que offerece maiores vantagens não só em preços modicos como por se tornar o mais proximo possivel das estação dos caminhos de ferro e ser beira mar do caes Vinte e Dous de Novembro, que tambem se presta ao embarque e desembarque dos passageiros que vem de outras provincias e da Europa, e que preferirem essa accommodação menos despendiosa nos transportes da bagagem.

Os hospedes acharão todas commodidade em grandes salas e asseiados quartos.

Ha sala para leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros; na mesma ha um magnifico piano para recreio.

Ha uma outra sala para jantares particulares.

Come-se a mesa redonda a la carte e manda-se á domicilios.

Os vinhos mais finos do mercado acham-se no estabelecimento.

A' noite ha sorvete e refrescos, café, chá e chocolate a toda a hora. Tem magnificos, bilhares de mogno para divertimento.

Falla-se hespanhol, francez, italiano e inglez.

LOJA DOS ARCOS

A' rua do Crespo n. 20 A, esquina da rua das Cruzes.

Alvaro Augusto d'Almeida & C. participam ao respeitavel publico, e com especialidade ás Exmas. Sras. que o seu antigo e acreditado estabelecimento á rua do Crespo n. 20 A, de pequeno que era, acaba de ser transformado em uma bonita e vasta loja de fazendas finas aonde pela sua localidade e amplidão, o publico não só terá todas as commodidades para fazer suas compras, como acha-lo-hão desde já provido de um variado e escolhido sortimento de fazendas finas e grossas, o que tudo se vende por preços modicos.

Este estabelecimento, apezar de estar já bastante conhecido, os seus proprietarios tem resolvido entitula-lo por LOJA DOS ARCOS, para evitar equivocos, e torna-lo por esta maneira ainda mais popular. Encontra-se nesta loja

Ricos córtes de blond e de sêda branca para noivas.
Ditos de sêda de côr e pretos.
Brochad de sêda, fazenda inteiramente nova.
Foulard idem idem idem.
Lãas de muito gosto.
Córtes de cambraia e chita á Maria Antoinette.
Saias bordadas, camizinhas, espartilhos, ballões, basquinas, fichus, sombrinhas luvas de pellica, chapéos etc.

Ha tambem constantemente um completo sortimento de esteiras da India para forro de salas, assim como alcatifa, tapete, capachos e muitos outros artigos, que seria por demais mencionar.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem;
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar.

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapioca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

AUDACIA FORTUNA JUVAT

QUOD DIXI, DIX, QUOD, SCRIPSI, SCRIPSI.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

SÃO BARATOS

Superiores cortes de percalle com barra, para vestidos a 5$ cada corte, Lindos cortes de gaze de seda com 18 a 20 covados. pelo baratissimo preço de 5$000 cada corte, na loja das collumnas, rua do Crespo n. 9, de Antonio Correa de Vasconcellos.

XAROPE VEGETAL AMERICANO ESALIDADE DE BARTHOLOMEO & Ca.

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchios, o em goral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL

BOTICA E DROGARIA

34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34

PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contemos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres doses, e até o presente não fui de novo atacado. Prasa Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agrdecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão, subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar muis outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força-a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, de composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia edtender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* — Estão reconhecidos.

Loja para vende.

Traspassa-se a chave e armação da loja da rua da Cadeia do Recife n. 9 : a tratar na mesma.

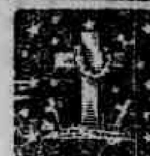

CAPELLAS

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes :

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

Armação de tumulos e catacumbas.

Na rua do Imperador n. 9, coxeira de carros funebres, ha uma pessoa que se encarrega de armar, e dar os necessarios arranjos para o dia 2 de novembro, dia de finados, armando catacumbas e jazigos, tudo por preço commodo.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa póde ser procurado na rua do Imperador n. 45 segundo andar, para onde mudou a sua residencia e o seu escriptorio de advocacia.

AMA

Na rua do Queimado n. 31, loja, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Festa.

Arrenda-se ou vende-se o pequeno recreiozinho de propriedade do abaixo assignado com alguns commodos para pequena familia,. Para venda acha-se livre e desembaraçado de dividas, está situado no lugar denominado Chacon, um dos mais amenos para o passamento das festas, contendo a pequena distancia o rio Capibaribe, assim como a respectiva estação para se tomar o trem : trata-se na casa de banhos do Recife.

Catulino G. Lessa.

Fragata Amazonas.

Tendo de se confiar a um procurador a cobrança de algumas dividas mais antigas desta casa, do tempo da extincta firma Marques, Silva & C., e algumas ainda anteriores a esta, e hoje pertencentes aos abaixo assignados, roga-se aos senhores devedores mais atrasados o especial favor de vir paga-las quanto antes, para se evitar maiores despezas com custas, que só serão feitas em prejuizo dos mesmos devedores.

Teixeira, Marques & C.

— No dia 25 de setembro do corrente anno, fugio do engenho Parnazo do termo de Agua Preta, um escravo de nome Boaventura, tendo os signaes seguintes : crioulo, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta, sem barba, tem no rosto algumas marcas de bexigas já pouco visivel, tem no fallar um torpeço a especie de gaguez, rendido de uma virilha, é mestre carreiro, no fallar com alguem tem a vista baixa. Levou vestido calça e camisa de algodão de sacco, chapéo de baêta usado e cobertor de baêta verde ; presume se que tenha seguido para o engenho Tiúma da freguezia de S. Lourenço da Mata, por ter ahi tia e mais parceiros. O abaixo assignado pede aos capitães de campo, e as autoridades policiaes, a captura do dito escravo, devendo ser conduzido ao referido engenho ou na capital, escriptorio do Sr. Alfredo Alves da Silva Freire, rua da Cruz n. 44, onde se gratificará com generosidade aos conductores.

José Lins de Barros.

— O Sr. bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra queira apparecer na rua do Hospicio n. 84 á negocio.

ATTENÇÃO.

— João Gonçalves Ferreira Seve declara pelo presente, que vendeu sua taberna sita na povoação do Barro, freguezia dos Afogados, ao Sr. Manoel Julio da Silva, livre e desembaraçada quem se julgar seu credor, no praso de oito dias apresente suas contas. Recife 18 de outubro de 1869,

— Aluga-se para a festa uma casa no Pôço e rua do Rio, com commodos para familia : na rua de Hortas, sobrado n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 16 annos, que tenha pratica de taberna ou padaria : no pateo do terço n. 63.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, engommar e cozinhar para familia de tres pessoas : a tratar na estação das Cinco Pontas com Joaquim V. da Costa,

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pequena familia : na rua Nova n. 16.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA FRANCEZA

A REVISTA JURIDICA.

Publicada na côrte pelo Dr.
José da Silva Costa.

1º semestre (janeiro a junho) de 1869.
Rs. 7$000.
9—RUA DO CRESPO—9.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para lavar e engommar, e outra para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, prefere-se escravas : a tratar na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

— Fugio do sitio da Sapucaia a 11 do corrente mez, o escravo de nome José, preto, idade mais ou menos 50 annos, alto, secco, cara rusgosa, pés e mãos grossas, bem falante e ladino, costuma em suas cursões ir para a matança, ribeira, servir de carniceiro, ou ganhar nas ruas da cidade do Recife. Recommenda-se a sua captura as autoridades policiaes e capitães de campo, mediante a competente indemnisação do trabalho.

Attenção

Na rua Nova n. 60, 2º andar, precisa-se comprar dous escravos moços e perfeitos, preferindo-se bem preto.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna : na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno, brasileiro, para uma taberna : na rua Imperial n. 31.

— Aluga-se uma loja propria para negocio : a tratar no sobrado n. 5 no largo da ribeira da freguezia S. José.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, tem seu consultorio medico cirurgico, na rua da Cruz n. 26, 1º andar. Consultas das 10 a 1 hora. Chamadas por escripto.

— Precisa-se de um creado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo : a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

COZINHEIRA.

Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na rua da Praia n. 55, 3º andar.

Aluga-se

o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com bastantes commodos e muito fresco : a tratar no armazem da exposição de Londres.

Veneravel confraria de santa Rita de Cassia.

Por deliberação do irmão juiz convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta confraria, as 5 horas da tarde do dia 21 do corrente (quinta-feira), afim de em mesa geral proceder-se a eleição de um procurador e tres mesarios da mesa que pediram escusa.

Secretaria 20 de outubro de 1869.

C. Lima,
Escrivão.

ALUGA-SE

o sitio da Mangabeira, em Olinda, confronte ao jardim, com commodos para grande familia, tendo 3 lojas, 3 salas em frente, 7 quartos e 1 para banho, sala para jantar, cozinha fóra, boa agoa que se vende acerca de 30$ por mez só em tempo de verão, com muitas fructeiras : a tratar na escadinha. armazem n. 3.

— Precisa-se de um homem que saiba ler e escrever, pará distribuidor deste *Diario* ? a fallar na typographia.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Compram se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, compra acções do banco do Brasil e caixa filial.

VENDAS.

VENDE-SE

uma vacca de leite por preço commodo : na rua da Cruz n. 13.

Cabriolet.

Vende-se um excellente cabriolet inglez para quatro pessoas (dogcart) com todos os pertences, tudo em bom estado e por preço commodo : a tratar na cocheira do Balthazar, na rua da Guia n. 1, onde póde ser examinado.

CEBOLAS

a 1$000 o cento

Muito novas : na rua da Madre de Deos numero 7.

Está á venda

na rua das Calçadas n. 45, uma escrava crioula e um filho da mesma, de idade de 13 a 14 annos, peça importante para pagem, ambos sem vicios.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, chãos proprios e desembaraçados, no becco da Paz dos Afogados n. 10, e vende-se muito barato proveniente de mudança : quem pretender dirija-se á rua da Viração, em S. Pedro, n. 17, que achará com quem tratar.

— Vendem-se quatro escravas de 18, 20, 25 e 30 annos, todas com habilidades, um bom preto de 30 annos, que tambem cozinha : na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa meiau, propria para conducção de grende familia ou para cenduzir capim : a tratar na rua Nova n. 48, ou na rua Direita dos Afogados n. 48.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet de dous e quatro assentos, o que ha de melhor neste genero, com bom cavallo e arreios, ou sem elle : na rua de Santo Amaro, cocheira de Thomaz Lins.

Labyrinthos

Vendem-se toalhas, fronhas e lenços de labyrinthos, muito bem feitas e proprias para baptisados, presentes e noivados : na rua estreita do Rosario n. 18, loja de Maia & Landelino.

Carros de passeio

Vendem-se dous carros de passeio, sendo um muito maneiro, bonito e de excellentes molas, com pouco uso : a tratar na rua do Imperador n. 83 3º andar.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de mindezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a . .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis ! ! ! ! ! ! !

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notadas com as instituições e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco : acha-se no prelo e breve a ser publicado ; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume ; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa :

Verniz copal escuro.
Dite dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Vendem-se dous terrenos, sendo um na rua da Conquista n. 11 com 200 palmos de frente e murado, e o outro na rua da Sympathia com 130 palmos de frente e algumas arvores : a tratar na rua de Hortas, taberna n. 17.

Sementes

de hortaliçe chegadas no vapor de 14 do corrente, e está á venda na rua da Cruz n.. 13

BOLINETES

muito proprio para barcaças e hiates ; vendem-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

— Vende-se a taberna Flor da Palmeira : na rua da Palma n. 37.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O VAPOR DAS NOVIDADES

Nova loja de mindezas

Menos 50 % do que em outra qualquer parte

Henrique de Sá Leitão participa ao respeitavel publico, com especialidade ao sexo affavel, que tem aberto á rua da Imperatriz n. 36 um grande e importante estabelecimento de mindezas com o titulo de—VAPOR DAS NOVIDADES—onde o publico em geral encontrará constantemente um completo sortimento de tudo quanto ha de mais moderno e de mais gosto nos principaes paizes da Europa, tendo para este fim um vapor especial com o titulo acima indicado.

O proprietario achando muito enfadonho, ou antes por assim dizer quasi que impossivel mencionar pelos seus nomes e preços os objectos de gosto existentes em seu estabelecimento, por isso contenta-se apenas em mencionar aquelles que julga mais recommendaveis não só pela sua belleza e elegancia como tambem pelos preços que são vendidos, deixando os outros que estão expostos em seu estabelecimento para serem admirados pelos proprios compradores.

Vejam o que é bom :

Lindissimas camisinhas bordadas e enfeitadas com lindos e elegantes enfeites, proprios para as senhoras de bom tom : vende-se por preços muitos commodos.

Lindos coques a imitação de cabellos que em outra qualquer parte vendem por 3$500, vende-se por 2$000.

Guepur branco e preto com lindos e delicados padrões, a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000 o metro.

Leques de alta novidade em Paris, sendo de osso, osso e seda, sandalo e seda só, e outros salpicados de lantijoilas, ditos de madreperola e seda o mais elegante e moderno possivel, ditos de madeira, sendo lisos, arrendados, e outros guarnecidos com ricas palmas ; ditos brancos com flores douradas, ditos de osso e seda, ditos brancos e proprios para noivas ; tudo por preços tão diminutos que só o freguez vendo a qualidade e elegancia poderá dar credito.

Verdadeiras meias fio da Escossia para senhoras, sendo lisas, bordadas e arrendadas, o melhor que é possivel haver para sapatinhos razos ; por preços commodos.

Ditas cruas tambem para senhoras, fazenda muito fina.

Ditas fio da Escossia com listas de côres, para homens.

Verdadeiras meias inglezas para homens, fazenda muito fina ; a 8$ e 10$ a duzia.

Ricas chapelinas para senhoras, chegadas recentemente e guarnecidas de ricos e elegantes enfeites de setim e flores finissimas.

Lindos lenços de cambraia de linho, bordados á agulha ; pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$000.

Ditos de cambraia tambem bordados a 800 rs.

Lindos cachos de flores francezas o mais moderno possivel e de melhor gosto, sendo : rosas, botões soltos e botoẽs em cachos de lindas côres, pelo baratissimo preço de 1$500 o cacho.

Fitas largas proprias para cintos da ultima moda, de muito lindas côres e por preços muitos baratos.

Completo sortimento de ricos e elegantes enfeites de seda o mais moderno possivel ; como sejam Escossezes e de outras qualidades, estão constantemente a venda á rua da Imperatriz n. 36, onde as Exmas. senhoras poderão escolher a vontade ou mandarem buscar as amostras, sendo tudo o mais barato possivel.

Lindas boneerinhas de louça pelo baratissimo preço de 140.

Grande sortimento de escolhidas lãas proprias para bordados, a 7$ a libra.

Latas com superior banha franceza a 160.

Fitas de velludo pretas a 1$ a peça.

Gollinhas bordadas a agulha a 240.

Agulhas para crochet a 160.

Lindos botões de setim para enfeites de vestidos de todas as côres, a 400 rs. a duzia.

Grande quantidade de finissimos calungas que se vendem com grande abatimento.

Além dos objectos acima indicados existem muitos outros que só a presença dos freguezes poderão avaliar a differença dos preços e da qualidade que faz dos de outra qualquer parte.

O proprietario convida a todas as pessoas em geral a visitarem o seu estabelecimento o qual se acha aberto desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, certo de que as ditas pessoas encontrarão no proprietario e nas mais pessoas do estabelecimento o maior agrado e sinceridade em todo e qualquer negocio.

Loja do Vapor das Novidades
Rua da Imperatriz n. 36.

Novo systema de pesos e medidas.

EXPLICAÇÃO AO POVO

Preço 400 rs.

A venda no Bazar Academico, rua da Imperatriz n. 43, Rua Nova ns. 9 e 39, lojas ; rua do Imperador, livraria academica e encardenação Parisiense ; rua do Crespo, loja do Gallo Vigilante ; rua do Queimado, loja d'Aguia Branca.

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$. calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$. camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barras a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 4$.

Vende-se carteiras para viagem á 4$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

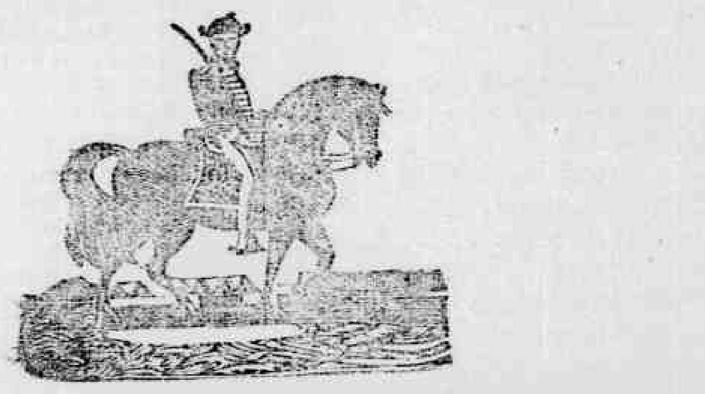

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C. Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Fornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

ATTENÇÃO AO LEÃO
Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso qua tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chévre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Conceição n. 19: a tratar na rua da Aurora n. 132 A, com o agente Euzebio.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamôlhos em latas. Os donos deste estabelecimentes não se poupando á despezas, fazem todos os otorços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e luctando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

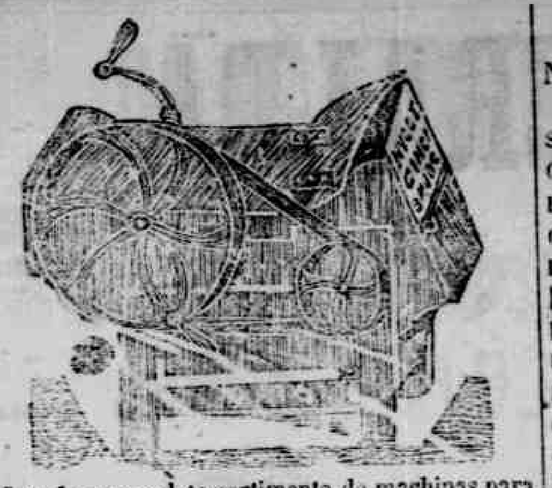

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboléiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Ferster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber:

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainé á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

Lageamento

Vende-se na rua de Apollo n. 4, lagêdo para calçadas e armazens,

Sellins baratos,
N. 27.— RUA DO LIVRAMENTO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, colxões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Attenção

Vende-se uma cama franceza com pouco uso: nos Bairros-baixos n. 40.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprios para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades e sem ellas: na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHÔLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de iazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegon para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda c m o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras, e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendot ransparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vinde ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de crochê, pretas enfeitadas com verde e outras côres, pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres como Bismark, lyrio, rôxo, genga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lenções, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de crochê pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem-se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES BRANCOS PARA VESTIDOS A 400 REIS.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de bonitos fostões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças, assim como tambem para roupas de homens por serem de lavores miudinhos e bantante encorpados, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs. o covado unicamente na loja n. 60 da rua da Imperatriz.

CORTES A 8$000 DE VESTIDOS A 8$000
CORTES A 8$000 COM DUAS SAIAS

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos córtes de lãa com duas saias, sendo neste genero, os de mais gsoto que tem vindo ao mercado, e cada um em seu cartão, com o competente figurino, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$800, só na loja de Felix Pereira da Silva a rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE SEDA A 20$000.

Na loja do Pavão, vendem-se bonitos córtes de sêda para vestidos tendo 15 covados cada um, e com quatro palmos de largura; é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CHACHEMIRA A 6$, 10$ E 12$000.

Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com vêos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

VEJAME ADMIREM-SE
O
Temporal na Bonança

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de agulhas curtas e compridas, as melhores que tem vindo ao mercado; as agulhas tem o distinctivo do TEMPORAL.

Previne-se a todas as familias que quando mandarem comprar estas especiaes agulhas que vejam no papel o distinctivo do TEMPORAL.

Faço esta observação para que as familias não sejam enganadas pelos meus collegas apresentando outras agulhas e dizendo que são as que eu annuncio.

Só onde ha estas agulhas é na
LOJA DA BONANÇA N. 63
preço de cada papel 100 rs.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

NOVIDADES

O Campos da rua do Imperador n. 28 tem para vender o seguinte:

Queijos londrinos, pratos, flamengos e de Minas, todos muito frescos e de bôa qualidade.

Presuntos para fiambres e para tempero, paios, salames etc. etc.

O verdadeiro bacalhão de Norunega.

Latas com lagôstas e ôstras.

O verdadeiro café *Mocka*.

Especialidades

Grande remessa de cigarros de diversas qualidades, vindos da provincia do Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Paraná*.

A saber:

Cigarros ao duque de Caxias.
Ditos ao Maurity.
Ditos aos tonentes do Diabo.
Ditos Barbacenas.
Ditos Papel peitoral.
Ditos de S. Paulo.
Ditos do Rio-Novo.

Ternos de medidas para seccos, segundo o novo systema (metrico francez), no armazem do Campos.

As mais adoptadas e mais faceis tabellas para de prompto se reduzir @ e ℔ a kilogrammas e ao inverso estão se acabando por isso recommenda-se aos estabelecimentos que ainda não tem, que venham seus donos munir-se desse tão grande agente do commercio, pois que, com a safra que está á porta, torna-se ditas tabellas indispensaveis.

28-TUDO NO ARMAZEM DO CAMPOS-28

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

NO
BAZAR DA MODA
VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação do cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou crochê preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaquis dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Farelo de Lisboa

muito fino em saccos grandes a 3$100, no armazem da Estrela, largo do Paraiso n. 14.

LIBRAS ESTELINAS

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Leal Reis, á rua da Cadeia n. 49.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas mensturações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

RUA DA GLORIA N. 5
Olaria do Fundão.

Ha sempre nesta olaria grande sortimento de materiaes, como tijolos de alvenaria batida, ladrilho, quadrado de 8, 9 e mais pollegadas, telhas e telhões, tijolos de tapamentos. O proprietario desta olaria garante a bondade e barro de taes materiaes, como tambem vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Vende-se uma carteira para escriptorio: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
APPROVADO
PELA FACULDADE DE MEDICINA, EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente do Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Pariz). — Administra-se com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE, CHLOROSIA CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, SUFFOCAÇÕES, e PALPITAÇÕES das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se na dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra á venda na livraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ
Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR
Place Vendôme, 2.
Deposito em Pernambuco. P. Maurer et Ce.
E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 29 do mez de setembro proximo passado a escrava cabra de nome Severina, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes: idade 40 annos, altura regular, cheia do corpo, falta de dentes na frente, testa estreita, olhos pequenos, beiços bastante rochos, tem o dedo minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, tem o andar um pouco empinado para a frente, foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas, ainda novo, chale de lãa já velho cor de bonina, e um outro de cores, bastante velho, servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres, levou mais uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas e outro cor de cinza; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver em sua casa, e roga-se as autoridades e mais pessoas que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, ou a rua do Hospicio n. 47, que serão generosamente recompensados.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratifica-se com 100$000 por cada um.

Do engenho Soledade, em Porto Calvo, fugiram no dia 27 do mez passado, dous escravos, cujos signaes são os seguintes: um de nome Felippe, idade 23 annos, natural do Ceará, cor cabra, um pouco discorado, tem os cabellos carapinhados, pouca barba por baixo do queixo, estatura baixo regular, e corpo também regular, as pernas grossas e cabelludas, mãos e pés bem feitos, olhos grandes e vivos, falta de um dente na frente, fallando claro e desembaraçado. O outro de nome Manoel, tambem cabra, natural do Rio Grande do Norte, tem 23 annos de idade, os cabellos carapinhados, rosto curto, olhos e bocca um tanto pequenos, nariz pequeno e um tanto grosso, tem no alto da cabeça uma cicatriz que se descobre separando o cabello, não tem barba, é de estatura mediana, espigado, braços e pernas finas, e pés regulares; estão ambos limpos de costas e nadegas, visto não terem soffrido castigo algum: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que os encontre, de os capturar, e leva-los ao mencionado engenho Soledade, no termo de Porto Calvo, ou nesta praça no escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo Santo n. 17. 1º andar, pelo que em qualquer das partes receberá a gratificação acima promettida.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença, como procurador de sua mulher e competentemente autorisado pelos demais herdeiros dos fallecidos capitão Antonio Gomes Pessoa e sua mulher, e outros consenhores, representantes de mais de 2/3 do valor do engenho Tabatinga, sito na freguezia de Taquara, termo da Parahyba, seis leguas distante de Goyanna, contrata qualquer arrendamento sobre dito engenho, ou vende ditas partes; para esclarecimentos e tratar, na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, ou em seu domicilio á rua do caes de Detenção n. 3.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

« Art. 3.º Os cidadãos brasileiros, e os estrangeiros em viagem ou residentes no imperio, não poderão imprimir, lithographar ou gravar escriptos ou estampas contra o chefe da religião do estado, contra os membros das familias imperantes nesses estados ou aparentadas com a familia imperial, contra os ministros diplomaticos acreditados no paiz, e nem outrosim poderão imprimir, lithographar ou gravar nos paizes estrangeiros amigos a destruição de sua independencia, integridade e dignidade, de sua constituição politica e fórma de governo, ou com o fim de excitar nesses paizes rebellião, sedição, desobediencia ás leis ou resistencia ás ordens das autoridades constituidas e reconhecidas.

« § 1.º Os delinquentes serão punidos com as penas de dous a cinco annos de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo.

« § 2.º Os escriptos, estampas ou gravuras serão apprehendidos e inutilisados.

« § 3.º O crime existirá independentemente da distribuição, venda, ou da remessa dos escriptos, estampas ou gravuras, para paizes estrangeiros.

« § 4.º Os indiciados serão processados ex-officio, salva a queixa na hypothese do § 6.º, pelos juizes municipaes até á pronuncia, e definitivamente julgados pelos juizes de direito, com appellação para a relação do districto.

« § 5.º Os delinquentes estrangeiros, á requisição dos respectivos governos offendidos, no caso de reciprocidade estatuida em tratados, soffrerão a extradicção se já não houverem sido julgados no imperio.

« § 6.º Só tambem no caso de reciprocidade e á requisição dos governos offendidos, serão processados sem a queixa, e conforme o § 4.º os brasileiros ou estrangeiros que imprimirem, lithographarem ou gravarem escriptos, estampas ou gravuras, contra os chefes dos estados, contra os membros das familias imperantes, contra os ministros diplomaticos, contra a independencia, integridade e dignidade da nação, contra a constituição politica e fórma de seu governo, e os que excitarem a rebellião, a sedição, a desobediencia e a resistencia, supramencionados neste artigo.

« § 7.º As disposições deste artigo e paragraphos comprehendem os escriptos, estampas e gravuras vindos do estrangeiro para serem distribuidos ou vendidos no imperio.

« Art. 4.º Se os crimes do artigo antecedente forem commettidos por meio de escriptos não impressos, ou não lithographados, ou por meio de discursos em publicas reuniões, mas não reproduzidos na imprensa, serão punidos com metade das penas.

« Paragrapho unico. A reproducção de discursos na imprensa não comprehende os resumos, cuja criminalidade recahirá exclusivamente sobre os responsaveis legaes dos jornaes, periodicos ou revistas que os publicarem, e não elevará, portanto, a penalidade contra o discursador.

« Art. 5.º Nos delictos de abuso da liberdade de communicar o pensamento são criminosos, e por isso responsaveis :

« § 1.º O impressor, lithographo ou gravador, pelos escriptos, estampas ou gravuras, sem assignatura do autor, se não houver editor declarado, residente no paiz e capaz de responsabilidade

« § 2.º O assignatario do escriptos, estampa ou gravura, capaz de responsabilidade, o qual isentará o editor e o impressor.

« § 3.º O vendedor ou o que distribuir os impressos, estampas ou gravuras, sem assignatura do autor, quando não constar quem é o impressor, lithographo, gravador ou editor, ou estes e o assignatario forem residentes em paiz estrangeiro, ou quando os impressos, estampas ou gravuras houverem sido condemnados a apprehensão e inutilisação.

« § 4.º Os que communicarem por mais de quinze pessoas escriptos não impressos ou não lithographados, se não provarem quem é o autor, e que circularam com o seu consentimento, caso em que será este o unico responsavel. Este paragrapho não comprehende as cartas e escriptos diffamatorios do art. 19.

« Art. 6.º Não é necessaria a exhibição de autographo, e não haverá titulo escripto de responsabilidade :

« § 1.º O uso de nome supposto ou alheio, para que os escriptos, estampas ou gravuras pareçam assignados por determinada pessoa, importará o dobro das penas contra o impressor, lithographo ou editor.

« § 2.º A admissão de escriptos, estampas ou gravuras assignados por estrangeiros ou por individuos incapazes, sobre assumptos politicos da nação ou contra a religião do estado, nos termos do art. 2º, importará tambem o dobro das penas contra o impressor, lithographo ou editor.

« § 3.º A distribuição ou venda de impressos, estampas ou gravuras nas condições acima e nos termos do art. 2º, vindos de paizes estrangeiros, importará tambem o dobro das penas contra o distribuidor ou impressor.

« Art. 7.º Os crimes definidos nos arts. 242, 244, 245 e 278 do codigo criminal, e os commettidos contra os bispos e arcebispos brazileiros, assim como as offensas aos dogmas e ao culto da religião catholica apostolica romana, serão processados e julgados na fórma do art. 3º § 4º.

« § 1º. As injurias e calumnias contra o Imperador e contra cada um dos membros da familia imperial serão punidas com as penas do mesmo art. 3º § 1º ou do art. 4º, conforme o caso, e só serão processadas, bem como as injurias e calumnias contra as pessoas aparentadas com a familia imperial, por ordem expressa do governo. Não é admissivel neste caso a prova dos factos e imputações.

« § 2.º Os escriptos e discursos em que se propagar doutrinas que directamente destruam as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma; e os escriptos, estampas ou gravuras em que se offenda os dogmas da religião catholica apostolica romana, ou monteje-se do seu culto, ou injurie-se e calumnie-se os bispos e arcebispos brazileiros serão tambem punidos com as penas do art. 3º § 1º ou do art. 4º, conforme o caso.

« Art. 8.º As explicações do art. 240 do codigo criminal devem ser claros e positivas, e não se admittirá e nem se escreverá nos autos senão pura e simplesmente a affirmação ou a negação ás perguntas feitas pelo juiz a requerimento do offendido.

« Art. 9.º A expressão—accusação—do art. 235 do codigo criminal comprehende a queixa ou a denuncia.

« Art. 10. E' dispensavel a inquirição de testemunhas, quando o accusador ou o réo quizerem provar o delicto ou a defesa por outro meio legal de prova.

« Paragrapho unico. A destribuição por mais de 15 pessoas póde ser provada pelo depoimento de duas ou tres testemunhas que jurem contestemente, e existirá só pelo facto de ser lido ou visto, o impresso ou a estampa, ainda que em um unico exemplar por aquelle numero de pessoas. A prova da destribuição só é necessaria quando os impressos ou estampas não forem jornaes, periodicos ou revistas, com designação de dia ou de época de sua publicação, ou com assignaturas por mezes, ou por anno ou por série de numeros.

« Os debates no jury ou no palacio não serão permittidos senão restrictamente aos pontos da accusação e da defesa. Nem aquella, nem esta, poderão debater factos não allegados ou não provados no processo, e, ainda assim, sem referencia ao delicto. As testemunhas e os documentos serão ouvidos e produzidos á proporção e sómente antes de ser dada a palavra á um e a outro para a accusação ou para a contrariedade.

« Art. 12. E' prohibida a transcripção de escriptos, assignados ou anonymos, de jornaes, periodicos ou revistas do paiz, se não constar a permissão ou autorisação do autor ou editor para isso em sua primitiva publicação ou por occasião da transcripção.

« § 1.º A transcripção autorisada isenta da responsabilidade civil de indemnisação o impressor ou o editor do jornal, periodico ou revista que a fizer.

« § 2.º A transcripção não autorisada acarreta sobre o impressor ou editor transcriptor a obrigação de indemnisar os prejuizos que o primitivo impressor ou editor allegar e soffrer, sendo litterarios ou scientificos os escriptos.

« § 3.º Autorisada ou não a transcripção, o impressor ou editor transcriptor é responsavel criminalmente para com os offendidos.

« Art. 13. A absolvição ou a condemnação não impede novo processo e novo julgamento, pelo facto da reimpressão ou reproducção do mesmo escripto, gravura ou estampa.

« Art. 14. O fôro competente para o processo e julgamento dos delictos de abuso de liberdade de communicar o pensamento é o do domicilio do réo ou o da impressão ou da publicação e destribuição, como convier ao offendido, ao queixoso, ou ao denunciante.

« Art. 15. Nos casos de appellação para os juizes de direito, nos lugares em que houver mais de um, será competente aquelle para o qual o réo houver appellado embora posteriormente ao autor.

« Art. 16. Esta lei não prejudica e nem deroga o privilegio de fôro das pessoas e funccionarios que o tiverem por outras leis; e nem outro sim prejudica ou deroga o art. 9.º do codigo criminal.

« Art. 17. Os delictos de abuso de liberdade de communicar o pensamento, prescrevem em dous annos estando o réo dentro do imperio, em cinco estando fóra.

« Art. 18. As penas dos arts. 303, 304, 305 e 306 do codigo criminal são triplicadas, além da prisão de um a tres mezes para os casos de falsidade dos arts. 305 e 306.

« Art. 19. As cartas offensivas, não só áquelle a quem são dirigidas, como diffamatorias de terceiros, assignadas ou anonymas, são sugeitas ás penas do art. 238 do codigo criminal.

« § 1.º Se a autoria não constar da carta ou escripto offensivo, poderá ser provada por testemunhas e por exame.

« § 2.º A vulgarisação do conteúdo da carta ou escripto diffamatorio, se fôr verbal, será considerada circumstancia aggravante para o autor da carta ou escripto, ou importará as penas do citado art. 288 para cada um dos vulgarisadores; se fôr pela exhibição da mesma carta ou escripto, ou pela reproducção de mais de um exemplar, será punida com as penas do art. 237 e seus paragraphos, impostas aos que forem delinquentes. Não é essencial que a vulgarisação seja por mais de quinze pessoas.

« Art. 20. Ficam revogadas as disposições e leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de setembro de 1869.—*João Mendes de Almeida.*»

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º A administração dos correios no imperio é annexada ao ministerio da fazenda.

« § 1.º A directoria central, na côrte, funccionará em edificio especial, sob regulamentos apropriados ao seu regimen e necessidades, que o governo fica amplamente autorisado a expedir; subordinada, porém, ao thesouro nacional.

« § 2.º As administrações provinciaes passarão a ser secções especiaes das thesourarias de fazenda; regendo-se, porém, pelos regulamentos mencionados no § 1.º

« § 3.º As agencias locaes são extinctas, e suas funcções passarão para as collectorias e agencias de rendas. Todavia, onde não houver estação fiscal, poderá ser creada agencia especial de correios, se a camara municipal respectiva a reclamar e o collector quizer ter alli um agente sob sua responsabilidade, marcando-se-lhe porcentagem ou vencimento fixo.

« § 4.º Os empregados da directoria central e das administrações provinciaes serão incluidos no quadro dos empregados de fazenda, sugeitos ás mesmas regras e condições de nomeação, accesso, aposentadoria, remoção, demissão, suspensão, substituição e exercicio interino.

« § 5.º Dos actuaes empregados só serão conservados os que tiverem dez annos de serviço, intelligencia, moralidade e pratica; não podendo, porem, ser promovidos e servir nas thesourarias ou no thesouro nacional se não sugeitarem-se á exame para emprego de fazenda na occasião da reorganisação das repartições dos correios. Os que não tiverem aquelle tempo de serviço só serão conservados se houverem tido boa conducta e se forem approvados em exame.

« § 6.º Na directoria central haverá um thesoureiro especial; nas provincias o thesoureiro será o mesmo da thesouraria da fazenda, o qual terá a agente de sua confiança na respectiva secção, sob sua exclusiva responsabilidade, e ficando-se-lhe uma gratificação.

« § 7.º O governo, reorganisando as thesourarias, dar-lhes-ha nova ordem e classificação conforme as conveniencias fiscaes, e as secções especiaes de correios, como repartições não separadas, seguirão essa mesma ordem e classificação, nos termos e para os effeitos do § 4º.

« § 8.º Podem existir nas secções especiaes de correios duas turmas de empregados, encarregados do recebimento e expedição das malas, e da verificação, contagem, classificação, destribuição, escripturação e entrega da correspondencia, uma funccionando nas manhãas até as tres horas da tarde, e outra nas tardes até as dez horas da noute, conforme as necessidades e urgencias do serviço. Na directoria central poderão existir até tres urnas.

« § 9.º Os empregados terão os mesmos vencimentos dos empregados de fazenda, em suas diversas cathegorias, conforme a ordem e a classificação das thesourarias de fazenda á que pertencerem. Aos carteiros se abonará salario mensal.

« § 10. Os chefes de secção, nos lugares em que houver necessidade do serviço das duas ou mais turmas do § 8º, serão obrigados a estar na repartição, das nove da manhãa ás duas horas da tarde, e das quatro horas da tarde até fechar-se a repartição; e perceberão por isso mais metade da gratificação que tiverem como empregados de fazenda.

« Art. 2.º Ficam revogadas as leis e regulamentos em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 20 de setembro de 1869.—*João Mendes de Almeida.* »

— Lem-se e vão a imprimir dous pareceres de commissão sobre eleições primarias do Ceará e de Alagôas, bem como um projecto sobre pensões ; o do Sr. Pereira da Silva sobre reforma eleitoral, e um concedendo loterias.

— Entram successivameete em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções dos projectos autorisando o governo para mandar pagar a D. Candida Ludovina de Araujo Carneiro a pensão do monte-pio militar á que tem direito, e concedendo loterias á varios estabelecimentos.

O Sr. Coelho Rodrigues : — Sr. presidente, peço á casa que, sem prejuizo dos negocios urgentes que estão na ordem do dia, vote a urgencia, que offereço á sua consideração, para pedir o complemento de algumas informações, já requeridas sobre a provincia do Piauhy, e tratar de outros negocios relativos á mesma provincia.

ORDEM DO DIA.

— Entram successivamente em discussão, e são approvados sem debate, os pareceres da 1ª e 2ª commissão de poderes sobre varias eleições feitas em diversas parochias do 2º, 3º e 5º districtos da Bahia, 3º de S. Paulo, 2º de Sergipe e unico do Piauhy.

— Procede-se á votação do projecto do senado, cuja discussão ficou encerrada na sessão de 17 do corrente, revogando o § 24 do art. 2º da lei n. 1.083 de 22 de agosto de 1860 e restabelecendo a disposição do art. 45 do codigo commercial, e é approvado para subir á sancção imperial.

— Procede-se em seguida á votação do projecto em 3ª discussão, encerrada tambem na sessão de 17 do corrente, approvando o decreto de 25 de maio de 1866, em que é declarado que as pensões concedidas á varios individuos o foram sem prejuizo do direito ao meio soldo, e é approvado e remettido á commissão de redacção.

— Procede-se depois á votação da emenda do senado á proposição desta camara, igualmente encerrada na referida sessão, autorisando o governo para conceder ao bacharel Bento José da Costa Junior isenção de direitos sobre os objectos para a construcção de uma linha ferrea da cidade do Recife á povoação de Jaboatão, e é approvada e remettida á commissão de redacção.

— Entra em discussão o projecto approvando pensões a D. Carlota Ferreira de Castro e outros.

O Sr. Fausto de Aguiar pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão.

O Sr. Diogo Velho offerece como emenda o projecto lido e julgado objecto de deliberação na sessão de hoje, concedendo tambem diversas pensões.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado e remettido á commissão de redacção.

— Entra em 2ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e tambem approvado sem debate, o seguinte artigo additivo :

« Os cidadãos brasileiros que forem doutores em medicina por faculdades estrangeiras, uma vez que tenham prestado o exame de sufficiencia, na conformidade do art. 20 dos estatutos approvados pelo decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854, poderão entrar em concurso para o provimento dos lugares de oppositores das faculdades de medicina. — *A. Coelho Rodrigues. — Casado.* »

O projecto é remettido com o additivo á commissão de redacção, para redigi-lo para a 3ª discussão.

O Sr. Pereira Franco pede dispensa do intersticio, afim de se dar este projecto para a ordem do dia seguinte.

O Sr. Presidente diz que a mesa tomará este pedido na devida consideração.

Entra em 1ª discussão o projecto equiparando os vencimentos dos operarios de construcção naval do arsenal de marinha aos dos operarios de construcção do arsenal de guerra.

A requerimento do Sr. Araujo Góes, é o projecto remettido á commissão de marinha e guerra.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, e abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, participando que se expediram avisos ás presidencias das provincias de Minas Geraes, Rio de Janeiro e Amazonas sobre as decisões desta camara acerca de algumas eleições parochiaes feitas nas mesmas provincias.—Inteirada.

Outro do ministerio da agricultura, devolvendo o autographo da resolução da assembléa geral sobre a approvação dos decretos ns. 3,910, e 3,911 de 17 de julho de 1867, na qual resolução S. M. o Imperador consente.— A archivar, officiando-se ao senado.

Uma representação de José Pereira Liberato, morador na villa de Itajahy, provincia de Santa Catharina, protestando contra a eleição de eleitores de deputados feita na camara da referida villa. — A 3ª commissão de poderes.

Um requerimento de José Franco Caiado pedindo para ser naturalisado cidadão brasileiro.—A commissão de constituição.

— É lido e approvado um parecer de commissão, pedindo informações sobre a pretenção de Antonio Ferreira Ramos.

— Lem-se e vão a imprimir, para serem submettidos á votação cinco dias depois, na forma do regimento, os pareceres sobre as eleições do 2º e 7º districtos de Minas Geraes, 2º do Rio Grande do Sul, e unico de Goyaz.

— Lem-se e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, as redacções sobre pensões, e isenção de direitos ao bacharel Bento José da Costa Junior para a construcção de uma linha ferrea da cidade do Recife á povoação de Jaboatão.

— Entra em discussão e é approvada sem debate a redacção sobre a concessão de varias loterias.

O Sr. Presidente nomea o Sr. Souza Reis para servir interinamente na commissão de instrucção publica.

ORDEM DO DIA.

— Procede-se á votação do requerimento do Sr. Coelho Rodrigues, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, pedindo informações ao governo sobre negocios da provincia do Piauhy, e é approvado.

— Procede-se successivamente á votação dos pareceres da 2ª commissão de poderes sobre varias eleições primarias feitas no 1º, 3º e 5º districtos da provincia da Bahia, 3º de S. Paulo e 1º das Alagôas, e são todos approvados.

— Entra em 1ª discussão o projecto autorisando o governo para mandar passar carta de naturalisação aos subditos portuguezes José da Silva Campos, José Maria Barreto Borges, José da Silva Santos, João Gonçalves Rocha, Joaquim Pinto de Moura, Francisco de Souza Vaz e José Lopes Pastor.

O Sr. Coelho Rodrigues pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e remettido á commissão de redacção.

O SR. ARAUJO GOES justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que fica adiado por falta de numero :

« Requeiro que se peça ao governo a cópia dos ultimos officios do presidente da Bahia, acerca dos acontecimentos que tiveram lugar na cidade dos Lenções, em dias do mez passado.

« Outro sim, cópia da communicação do presidente da mesma provincia, declarando que o juiz de direito Casimiro de Senna Madureira aceita a comarca do Teixeira, na Parahyba.—*Araujo Góes.* »

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos este requerimento, reconhece-se não haver numero legal, pelo que fica encerrada a discussão.

— Entra em 3ª discussão o projecto revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866.

Ninguem pedindo a palavra, fica a discussão igualmente encerrada, não se votando por falta de numero legal.

— Continúa a 2ª discussão do art. 3º do projecto sobre a reforma policial.

O SR DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA faz algumas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, fica a discussão encerrada, não se votando por ter dado a hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 23 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verificando-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial, as resoluções autorisando o governo : para mandar matricular na faculdade de medicina da côrte o estudante Manoel Rodrigues de Carvalho Bóreas ; para pagar a Jeronymo José Tavares a quantia de 3:670$, a que foi condemnada a fazenda nacional ; e para contratar a construcção nos differentes portos do imperio de dócas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação e exportação. —Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando ter constado ao senado que S. M. o imperador consente na resolução que concede isenção de direitos de importação á toda ferragem e apparelhos das pontes e viaductos destinados ao prolongamento da estrada de rodagem da capital para o interior da provincia da Parahyba do Norte.—Inteirada.

Outro do mesmo secretario, enviando a proposição que autorisa o governo para conceder á James B. Bond isenção de direitos sobre todo o material necessario á empreza que tem por fim o assentamento de trilhos urbanos na capital da provincia do Pará, e a construcção de uma estrada de ferro entre a mesma capital e a cidade de Bragança.—A imprimir.

— Entram successivamente em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções sobre pensões e isenções de direitos ao bacharel Bento José da Costa Junior sobre os objectos pora a construcção de uma linha ferrea da cidade do Recife á povoação de Jaboatão.

ORDEM DO DIA.

— Procede-se á votação do requerimento do Sr. Araujo Góes, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, sobre negocios da Bahia, e é approvado.

— Procede-se igualmente á votação do projecto em 3ª discussão revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866, e é approvado e remettido á commissão de redacção.

— Entra em 1ª discussão o projecto conferindo aos alumnos das escolas superiores de agricultura o titulo de bacharel em sciencias naturaes.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento :

« Que se remetta á commissão de instrucção publica para interpôr o seu parecer.—*Pereira da Silva.* »

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate para passar á 2ª o projecto assegurando, ao descobridor ou inventor de uma industria util, a propriedade e o uso exclusivo da sua descoberta ou invenção.

— Procede-se á votação do art. 3º do projecto sobre a reforma policial, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, e é approvado com as emendas que se acham publicadas.

Entra em discussão o art. 4º do mesmo projecto.

OS SRS. VIEIRA DA SILVA, DUQUE ESTRADA TEIXEIRA E ANDRADE FIGUEIRA fazem algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

No dia 24 não houve sessão.

SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

A's 6 horas e 3/4 da tarde, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, e abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedentes.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, declarando ficar inteirado de que a eleição primaria, approvada por esta camara em 14 do corrente, é a da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, pertencente ao collegio do mesmo nome, do 2º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, continuando adiada a decisão da eleição da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Boa-Esperança, do mesmo collegio, até que seja satisfeita a requisição da mesma camara.— Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, relativa ao acto pelo qual a presidencia da provincia da Bahia negou sancção ao projecto da respectiva assembléa, que declarou serem integraes, incluida a gratificação que percebia, os vencimentos que competem ao escrivão do matadouro publico Joaquim Maria de Seixas, como empregado aposentado por acto do governo de 13 de outubro de 1866.—A commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder pensões á diversos.—A commissão de pensões e ordenados.

Outro do ministerio da justiça, communicando que se expedira ordem á vice-presidencia da provincia da Bahia, exigindo a remessa da relação dos delegados de policia da cidade de Lenções, nomeados no periodo de julho do anno passado até hoje. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando o autographo da resolução, na qual S. M. o Imperador consente, estatuindo que ao réo absolvido em primeira instancia até decisão de recurso no caso de appellação, é permittido livrar-se solto por meio de fiança, e fixando outras disposições relativas ao processo criminal. — A archivar-se, officiando-se ao senado.

Outro do mesmo ministerio, enviando o autographo do decreto, no qual S. M. o Imperador consente, prohibindo as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição publica. — A archivar, officiando-se ao senado.

Quatro do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial, as seguintes resoluções : 1.ª autorisando o governo para conceder á empreza que se organisar para construir o ramal ferreo do Rio-Grande á cidade de Jacarehy na provincia de S. Paulo, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza de Jundiahy a Santos ; 2.ª declarando ser, sem prejuizo do meio soldo, que por lei competir-lhe, a pensão concedida a D. Hermelinda dos Guimarães Peixoto ; 3.ª approvando pensões a D. Paulina de Almeida Campos e a outros ; 4.ª approvando o privilegio concedido á Benjamin Upton para o fabrico e venda dos tijolos denominados *American building block.*—Inteirada.

Um requerimento de Felippe Bazilio Cardoso Pires, pedindo para fazer exame de anatomia, unico que lhe falta para matricular-se no 3º anno medico da côrte. — A' commissão de instrucção publica.

— E' lido e approvado um parecer da commissão, pedindo informações sobre a pretenção do Dr. A. A. Pereira do Rego.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) : —Está terminado o prazo da sessão ordinaria do anno. Findou igualmente o de uma primeira prorogação. Não tarda acabar o da segunda. Entretanto atrasada se acha ainda e muito atrazada a discussão do orçamento no senado. Alem de varias repartições, como fazenda, agricultura e guerra, resta ainda o debate do grande numero de additivos, que foram annexos por esta camara á proposta do governo.

Terá o governo, ou não terá orçamento para administrar o paiz ? Eis a questão que occupa todas as attenções do publico.

Por nossa parte cumprimos o preceito constitucional, remettendo nos primeiros dias de agosto o orçamento para o senado. Por sua parte, não se póde tambem contestar ao senado o direito de discutir, com a largueza que entenda, a lei annua mais importante.

O que é provavel todavia é que se o senado continuar a discussão com o mesmo desenvolvimento que lhe tem dado, não haverá orçamento.

Isto constituiria um estado normal tal, que eu nem desejo lembra-lo á camara.

O que convem, pois, nesta situação das cousas ?

Lembrou-se a 1ª commissão da camara de um meio, que lhe parece dever cortar as difficuldades : é uma resolução mandando vigorar o orçamento de 1868 a 1869 até 30 de junho de 1870, com o accrescentamento dos novos impostos creados, das medidas fiscaes convenientes.

Se a camara, á cuja consideração a submetto, a adoptar, e se approvar com todas as dispensas de intersticios, com toda a urgencia que permitte o seu regimento, em dous ou tres dias póde a resolução passar para o senado.

Terá então o senado dous alvitres a escolher para completar a missão constitucional que lhe cabe. Quando julgue conveniente continuar a discutir largamente o orçamento, conforme lhe pertence de pleno direito, póde approvar a resolução, renovando em maio proximo a continuação da discussão do orçamento. Ficará este sómente válido para o anno financeiro de 1870 a 1871. Será o governo habilitado com os meios necessarios para administrar o paiz durante o 2º semestre de 1869 a 1870, porque em relação aos mezes de julho a dezembro já recebeu as competentes autorisações.

No caso, porem, que entenda o senado, que, apezar da discussão demorada...

Uma Voz :—Protelada.

O Sr. Pereira da Silva :—... apezar da discussão demorada, póde dar orçamento este anno, de modo á que não deixe o governo sem os precisos meios de administrar o paiz do 1º de janeiro em diante, despreze a resolução, vote e termine o orçamento.

E' assim a proposta resolução um meio de facilitar o termo da questão, e nenhum outro fim tem senão este, que é offerecer ao senado um meio para ser empregado, quando no exercicio de seu direito incontestavel julgue elle dever continuar largamente com a discussão do orçamento. Adoptado este meio, o orçamento que está no senado vigorará sómente para o anno de 1870 a 1871, e na sessão de maio futuro ha tempo de sóbra para largas explanações e debates.

Approvando o projecto ou proposta á que tenho alludido, só resta-me pedir á camara que no caso de adopta-la e julga-la conveniente, lhe vote as urgencias precisas para ser discutida quanto antes, e as dispensas de impressão e intersticios, conforme o permitte o regimento da casa.

Vêm á mesa e é lido o projecto, que se acha publicado, sobre a prorogação do orçamento.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem) :—Sr. presidente, attendendo bem ao requerimento que acaba de apresentar o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, entendo que podemos attingir o mesmo fim sem que haja nem sombra de infracção do regimento.

Creio que segundo a letra e a pratica que se tem dado ao regimento não é possivel que um projecto (e um projecto desta ordem) seja no mesmo dia apresentado e posto em discussão. (Apoiados).

Comprehendo a urgencia da discussão do projecto, e a necessidade em que a camara dos deputados está de procurar todos os meios constitucionaes (apoiados) para habilitar o governo com uma lei de meios; porque é um dever constitucional, de que os corpos legislativos não podem prescindir, á menos que não se queira systematicamente em um delles concorrer para que o paiz se reja por um modo anormal, continuo ao que está estabelecido na constituição do imperio.

Ainda mesmo a disepnsa da impressão, pela maneira porque vou exhibir o meu requerimento, não é necessaria.

O regimento permitte que haja senado nos dias santificados, quando a urgencia do objecto é tanta que reclame-a. (Apoiados). Completando o requerimento do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, peço a V. Exc. que consulte a camara se resolve que, impresso o projecto no *Jornal do Commercio*, entre depois na ordem dos trabalhos. (Apoiados).

Deste modo teremos adiantado o mesmo espaço de tempo, e vencido a mesma difficuldade, sem o açodamento que nos possa ser lançado em rosto. Impresso o projecto, será estudado quanto á sua formula; porquanto a sua materia já foi amplamente examinada nesta casa e não é mais do que uma referencia á lei do orçamento do anno passado, e a repetição das medidas fiscaes consignadas no projecto de orçamento que, ha 50 dias, foi remettido para o senado.

Admittida a formula da resolução, poderá entrar em debate amanhãa, e será adoptada em prazo regular, de conformidade com o regimento.

Requeiro, pois, a V. Exc. que consulte a casa se permitte que, impresso o projecto no *Jornal do Commercio*, haja amanhãa sessão, sendo elle dado para ordem do dia com preferencia á qualquer outra materia. (Apoiados).

O Sr. Presidente :—O art. 53 do regimento permitte que haja sessão nos dias excepiuados, ou duas sessões no dia seguinte ; por isso, os senhores que apoiam o requerimento, queiram levantar-se.

O requerimento é apoiado e approvado sem debate.

O Sr. Presidente em seguida declara que a mesa tomará em consideração a urgencia pedida.

O Sr. Bittencourt (pela ordem) :—Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para perguntar á mesa, afim de esclarecer-me, se um requerimento como aquelle que apresentou o honrado deputado por Minas deve ser approvado sem preceder discussão...

O Sr. Presidente :—Sim, senhor.

O Sr. Bittencourt :—... porque, se assim não fosse, eu declaro que teria de oppor-me á elle, porque não acho conveniente que nós alteremos os estylos da casa, nem vejo urgencia pela qual nós, que temos ainda tantos dias de sessão, vamos trabalhar n'um dia santificado, mórmente para tratar de um objecto que, na minha opinião, é completamente inutil. (Apoiados).

O Sr. Cruz Machado : — Está fallando contra o vencido.

O Sr. Presidente :—Já declarei que o requerimento está no caso dos requerimentos de urgencia, é approvado pela camara sem discussão.

O Sr. Bittencourt :—Bem ; nada mais direi.

ORDEM DO DIA.

— Entra em discussão o requerimento do Sr. Benjamim, adiado na sessão de 12 de junho, por ter pedido a palavra o Sr. Penido.

Cedendo da palavra o mesmo senhor, é posto a votos, e regeitado.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

ILEGÍVEL